



SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL

PREGÃO 90432/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: AC
Objeto da compra: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Fisioterapia e Psiquiatria, para Rio Branco e Cruzeiro do Sul, destinado à Divisão de Assistência ao Servidor Penitenciário - DASP/IAPEN, Centro Integrado de Apoio Biopsicossocial-CIAB/SEJUSP, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre (CBMAC), Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC e Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC.
Entrega de propostas: De 07/11/2025 às 08:00 até 26/11/2025 às 09:15
Abertura da sessão pública: Dia 26/11/2025 às 09:15 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:15:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/11/2025 às 09:28:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/11/2025 às 09:30:54	Senhores licitantes bom dia, me chamo Joelson Queiroz Souza Amorim, sou o Pregoeiro oficial desta sessão.
Sistema	26/11/2025 às 09:32:49	Senhores licitantes, neste momento iremos fazer a consulta SICAF; CEIS e CNEP de todos os licitantes participantes. Desta forma solicito que todos mantenha-se logados.
Sistema	26/11/2025 às 09:51:23	Senhores licitantes, neste momento estamos realizando o levantamento dos vencedores de cada item. Desta forma solicito que todos mantenha-se logados.
Sistema	26/11/2025 às 09:57:58	Senhores licitantes, neste momento iremos fazer a convocação da proposta atualizada do classificado provisoriamente em primeiro lugar do item.
Sistema	26/11/2025 às 09:58:26	Salientamos que as empresas que estiverem participando para mais de um item, deverá confeccionar uma proposta única, com todos os itens, e enviar em apenas um item, não sendo necessário anexar em todos os itens que esteja participando.
Sistema	26/11/2025 às 10:01:32	Senhores licitantes, conforme o subitem 9.22.1 Na forma do inciso VI do artigo 14 do Decreto do Poder Executivo Estadual n 4.735, de 17 de maio de 2016, publicado no D.O.E. n 11.807, de 18 de maio de 2016, o licitante deverá anexar a proposta à comprovação do regimento tributário através da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), juntamente com o recibo de entrega, para as empresas tributadas pelo lucro presumido e real ou
Sistema	26/11/2025 às 10:01:36	ou consulta de opção do Simples Nacional para a empresa optante por este regime, ou ainda, qualquer outro documento equivalente.
Sistema	26/11/2025 às 10:23:28	Senhores licitantes, para darmos celeridades a sessão iremos convocar as propostas de todas as licitantes participantes.
Sistema	26/11/2025 às 13:15:29	Senhores licitantes, neste momento daremos a prazo de 2 (dois) dias para apresentação da planilha de custo. Caso esse prazo não seja cumprindo a proposta será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 13:16:53	Vale ressaltar que a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, já apresentou sua planilha de custo. Desta forma iremos convocar para o prazo de 2 (dois) dias a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA.
Sistema	26/11/2025 às 18:05:34	Senhores licitantes, neste momento a sessão será suspensa para cumprir o prazo de envio da planilha de custos e terá sua reabertura no dia 01/12/2025 as 11h30min (Horário de Brasília).
Sistema	01/12/2025 às 11:31:28	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	01/12/2025 às 11:41:45	Senhores licitantes, foram recebidas a Proposta e Planilhas de Custos das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/12/2025 às 11:41:55	Prezados senhores, A partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico das propostas e planilha de custo, por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	12/01/2026 às 15:26:13	Comunicamos aos interessados que no dia 14/01/2026 às 11h30min (Horário de Brasília) será realizada a sessão pública de reabertura, com o objetivo de: Dar ciência do Parecer Técnico das Propostas (Parecer Técnico publicado no site: licitacao.ac.gov.br e quadro de aviso COMPRASNET) E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	14/01/2026 às 11:30:46	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	14/01/2026 às 11:52:01	Senhores licitantes a Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php e publicado no mural de aviso do
Sistema	14/01/2026 às 11:57:08	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado da Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, elaborado pela senhora Antonia Gina Maria Alves, Chefe de Núcleo de Institucional de Contabilidade - NUCIN, Portaria SEJUSP nº 578, de 11 de outubro de 2023
Sistema	14/01/2026 às 11:57:28	e ratificado pelo senhor JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023, através do Ofício nº 22/2026/SEJUSP, datado de 06/01/2026, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	14/01/2026 às 11:57:39	EMPRESA: Centro de Diagnóstico da Família Ltda
Sistema	14/01/2026 às 11:57:50	Preliminarmente, é importante ressaltar que se trata de empresa optante pelo Lucro Presumido.
Sistema	14/01/2026 às 11:57:58	A licitante está classificada provisoriamente em primeiro lugar para os itens 2, 3, 5, 6 e 7 e, em segundo lugar para os itens 1 e 4.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:05	Realizada a análise de todas as planilhas apresentadas, foi verificado, preliminarmente, que a licitante não cotou o percentual do RAT x SAT no submódulo 2.2 para os itens 2 e 5 que será pormenorizada no decorrer desta análise.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:10	Módulo 1 – Composição da Remuneração: Após a análise da planilha apresentada verificou-se que a empresa registrou corretamente o valor do salário base e demais adicionais deste Módulo 1 citado.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:14	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Sistema	14/01/2026 às 11:58:20	Submódulo 2.1 – Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias: Após a análise do Submódulo 2.1 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:24	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Outras Contribuições.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:27	Após análise do Submódulo 2.2 citados, foi verificado que a licitante não calculou o percentual do RAT x SAT no submódulo 2.2 para os itens 2 e 5 que integram a planilha de custos. Dessa forma, foi oportunizado à licitante que ajustasse os percentuais sem a majoração do último valor ofertado no pregão, o que foi prontamente atendido com o encaminhamento das planilhas devidamente saneadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 11:58:33	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários e Outras Verbas não Salariais: Após análise do Submódulo 2.3 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:41	Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada: Após análise do Submódulo 2.4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:48	Módulo 3 – Provisão para Rescisão: Após análise do Módulo 3 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:54	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente: Após análise do Módulo 4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:00	Módulo 5 – Insumos Diversos: Os custos com os uniformes e crachás são fundamentais no julgamento da proposta. Nesse sentido, os preços cotados pela licitante retratam com clareza a contabilização desses gastos que são suficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:04	A licitante apresentou a planilha detalhada dos insumos que serão utilizados na execução dos serviços constando as quantidades anuais bem como seus preços unitários e totais, conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:16	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:
Sistema	14/01/2026 às 11:59:19	A licitante apresentou a planilha detalhada dos custos indiretos, lucro e tributos que serão utilizados na execução dos serviços constando as alíquotas dos tributos de acordo com a legislação, bem como os custos indiretos e lucro dos itens 2 e 5 alterados em relação a última cotação para permitir o saneamento da planilha, visando contemplar o RAT x SAT ausentes no submódulo 2.2, sem a majoração do último valor ofertado no pregão.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:25	Exequibilidade da proposta: Percebe-se, em conformidade com o artigo 227, II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023, que os valores e percentuais propostos pela empresa Centro de Diagnóstico da Família Ltda não constituem indícios de inexecutabilidade em relação aos valores orçados para os itens e que são suficientes para abranger todos os custos do contrato, relacionados a remuneração dos empregados.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:55	EMPRESA: Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda
Sistema	14/01/2026 às 11:59:59	De acordo com os documentos acostados, a empresa demonstra enquadramento no regime de Lucro Real e tributa a totalidade das suas receitas de acordo com o regime cumulativo de PIS/COFINS.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:03	A licitante está classificada provisoriamente em primeiro lugar para os itens 1 e 4 e, em segundo lugar para os itens 2, 3, 5, 6 e 7.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:06	Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, foram verificadas, preliminarmente, algumas divergências em todas as planilhas elaboradas pela licitante, quando confrontadas com a legislação aplicada à contratação e com as planilhas referenciais elaboradas pela Administração. Os totais mensais dos itens informados nas PCFP's da licitante não condizem com aqueles calculados e saneados pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:15	Módulo 1 – Composição da Remuneração: Após análise da planilha apresentada verificou-se que a empresa registrou corretamente o valor do salário base e demais adicionais desse Módulo 1 citado.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:19	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Sistema	14/01/2026 às 12:00:24	Submódulo 2.1 – Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias: Após a análise do Submódulo 2.1 citado foi verificado que a licitante indicou na planilha o percentual de 11,11%, em desacordo com o parâmetro adotado pela Administração que estabeleceu o percentual de 12,10% para esta rubrica em desacordo, portanto, com a referência utilizada pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:29	Foi oportunizado à licitante o saneamento das planilhas, o que foi prontamente atendido, conforme as planilhas de custos readequadas que constam nos autos.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:37	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Outras Contribuições

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 12:00:50	Após análise do Submódulo 2.2 citados, foi verificado que o Fator Acidentário de Prevenção – FAP informado é de 0,9966 e o CNAE preponderante é 86.30-5/01, cujo grau de risco é 3, conforme documentos apresentados pela empresa. Nessas condições, o RAT Ajustado deveria ser igual a 2,9898%. Entretanto, a licitante indicou o percentual de 1,00%, sem amparo nos parâmetros oficiais,
Sistema	14/01/2026 às 12:00:53	o que evidencia subdimensionamento dos encargos previdenciários e potencial impacto na exequibilidade da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:57	Diante do exposto, foi oportunizado à licitante o saneamento do Submódulo 2.2, o que foi prontamente atendido, com o encaminhamento de documentos comprobatórios juntado aos autos que demonstram que para o CNAE preponderante da empresa o RAT é igual a 1.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:04	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários e Outras Verbas não Salariais: Após análise do Submódulo 2.3 citado foi verificado que por liberalidade da própria licitante a mesma cotou o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e/ou R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) para a rubrica correspondente a “seguro de vida”, não se verificando inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:10	Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada: Após análise do Submódulo 2.4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:15	Módulo 3 – Provisão para Rescisão: Após análise do Módulo 3 citado foi verificado que a licitante não cotou o percentual global de 4% (quatro por cento) para as rubricas “Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado” e “Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado” em desconformidade com o padrão definido pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:19	Foi oportunizado à licitante o saneamento das rubricas, o que foi prontamente atendido, conforme as planilhas de custos readequadas que constam nos autos.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:33	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:
Sistema	14/01/2026 às 12:01:36	Após análise do Módulo 4 citado foi verificado que as rubricas “Substituto na cobertura de férias”, “Substituto na cobertura de ausências legais” e “Substituto na cobertura de licença-maternidade” a Administração fixou os percentuais de 0,00%, 0,56% e 0,03% respectivamente, mas a licitante registrou 0,93%, 0,06% e 0,02% descumprindo a exigência de manutenção do percentual mínimo estabelecido pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:13	Foi oportunizado à licitante o saneamento das rubricas que apresentaram percentuais diferentes dos estabelecidos pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:15	No entanto, a licitante apresentou a justificativa devidamente fundamentada e acatada pela Administração para os percentuais que diferem daqueles pré-estabelecidos, mas dentro dos padrões aceitos pelo mercado e que não alteram o valor do último lance ofertado no pregão, bem como não comprometem a exequibilidade da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:22	Módulo 5 – Insumos Diversos: Os custos com os uniformes e crachás são fundamentais no julgamento da proposta. Nesse sentido, os preços cotados pela licitante retratam a contabilização desses gastos que são suficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:27	A licitante apresentou a planilha dos insumos que serão utilizados na execução dos serviços constando as quantidades anuais bem como seus preços unitários e totais, conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:37	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro: A licitante apresentou a planilha detalhada dos tributos de acordo com a legislação e documentação que consta nos autos e seu regime de tributação, bem como as alíquotas dos custos indiretos e lucro dentro dos padrões de mercado que serão utilizados na execução dos serviços.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:49	considerações finais
Sistema	14/01/2026 às 12:02:52	Diante de todo exposto, em observância ao disposto no edital, foi concedida às empresas, classificadas provisoriamente, em primeiro e segundo lugares, a oportunidade de AJUSTAR as suas planilhas de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, sem que fosse majorado o valor do último lance ofertado no pregão, cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis cont

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 12:03:11	Constam nos autos as planilhas de custos das empresas Centro de Diagnóstico da Família Ltda e Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda classificadas, provisoriamente, em primeiro e segundo lugares devidamente saneadas pela licitante, (0018902780) (0018902780) (0018902783) (0018902785) (0018902787) e (0018902767) (0018902768),
Sistema	14/01/2026 às 12:03:14	excetuando as planilhas dos itens 2, 3, 5, 6 e 7 da empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda por apresentarem valores acima daqueles estimados pela Administração, a fim de subsidiar a decisão do pregoeiro responsável pela condução do procedimento licitatório.
Sistema	14/01/2026 às 12:03:32	Considerando o disposto nos parágrafos pretéritos e, em cumprimento ao princípio da isonomia entre às licitantes, e tendo em vista que a empresa Centro de Diagnóstico da Família Ltda classificada, provisoriamente em 1ª lugar para os itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7,
Sistema	14/01/2026 às 12:03:36	em 2ª lugar para os itens 1 e 4, procedeu com o devido saneamento de suas planilhas sem que fosse majorado o valor do último lance ofertado no pregão, nos manifestamos pela aprovação das planilhas por ora analisadas.
Sistema	14/01/2026 às 12:04:56	A empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda classificada, provisoriamente, em 1ª lugar para os itens 1 e 4 nos manifestamos pela aprovação das planilhas por ora analisadas e pela REPROVAÇÃO das planilhas apresentadas para os itens 2, 3, 5, 6 e 7 por ultrapassarem os valores estimados pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:05:11	É o parecer.
Sistema	14/01/2026 às 12:13:53	Senhores licitantes, desta forma iremos realizar a aceitação das propostas atualizadas, conforme Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN.
Sistema	14/01/2026 às 12:46:45	Senhores licitantes, neste momento iremos realizar a análise das documentações habilitação das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	14/01/2026 às 12:47:31	Senhores licitantes, solicito que todos os licitantes se mantenham logados. Neste momento estamos analisando as documentações habilitação das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	14/01/2026 às 14:07:47	Senhores licitantes, após análise na documentação de habilitação empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, foi verificado que a mesma cumpriu o exigido no edital e seus anexos e será considerada habilitada.
Sistema	14/01/2026 às 14:10:11	Senhores licitantes, solicito que se mantenha logados. Estamos aguardando a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, encaminhar a documentação solicitadas. Após isso iremos proceder com a habilitação.
Sistema	14/01/2026 às 14:59:56	Senhores licitantes, atentar para o prazo.
Sistema	14/01/2026 às 16:26:04	Senhor licitante, referente ao item 01 e 04, tendo em vista que a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, já encaminhou suas propostas e suas planilhas de custo. E na Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, já consta como aprovada, desta forma iremos realizar a aceitação da proposta da mesma.
Sistema	14/01/2026 às 16:37:51	Senhores licitantes, a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, cumpriu o exigido no edital e seus anexo sobre a documentação de habilitação, desta forma iremos realizar a habilitação da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, para os itens 01 e 04.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 09:15:00	Abertura da sessão pública
26/11/2025 às 09:28:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviço Especializado em Assistência Social

Serviços terceirizados na área de Assistência Social

Assistente Social - 30 (trinta) horas semanais).

Local de prestação dos serviços: Rio Branco-AC

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 112.958,2800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.355.499,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.653.***-*0 - JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM para CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03, melhor lance: R\$ 111.731,0400 (unitário) / R\$ 1.340.772,4800 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.646.162/0001-03 - CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 111.731,0400 (unitário) R\$ 1.340.772,4800 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 111.731,0400 (unitário) R\$ 1.340.772,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5.000.000,0000 (unitário) R\$ 60.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000.000,0000 (unitário) R\$ 60.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
04.090.759/0001-63 - JWC MULTISERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 112.290,2400 (unitário) R\$ 1.347.482,8800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 112.958,2800 (unitário) R\$ 1.355.499,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
09.557.452/0001-43 - MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 111.731,0300 (unitário) R\$ 1.340.772,3600 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 4.200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.208.294/0001-70 - SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 180.000,0000 (unitário) R\$ 2.160.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 180.000,0000 (unitário) R\$ 2.160.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/11/2025 às 09:21:10	04.090.759/0001-63	R\$ 112.290,2400
26/11/2025 às 09:23:16	09.557.452/0001-43	R\$ 111.731,0300

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:15:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/11/2025 às 09:25:17	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	26/11/2025 às 10:03:17	Senhor licitante, solicito uma proposta única contendo os itens nº 01 e 04 Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 01.
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	26/11/2025 às 10:03:25	Sr. Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma proposta única contendo os itens nº 01 e 04 Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 01..
Pelo participante 09.557.452/0001-43	26/11/2025 às 10:04:11	Bom dia Senhor pregoeiro
Pelo participante 09.557.452/0001-43	26/11/2025 às 10:04:26	Ciente, encaminharemos no prazo;
Sistema para o participante 04.090.759/0001-63	26/11/2025 às 10:26:27	Senhor licitante, solicito uma proposta única contendo os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 01.
Sistema para o participante 04.090.759/0001-63	26/11/2025 às 10:26:35	Sr. Fornecedor JWC MULTISERVICOS LTDA, CNPJ 04.090.759/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma proposta única contendo os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 01..
Sistema para o participante 54.208.294/0001-70	26/11/2025 às 10:26:39	Senhor licitante, solicito uma proposta única contendo os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 01.
Sistema para o participante 54.208.294/0001-70	26/11/2025 às 10:26:48	Sr. Fornecedor SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA, CNPJ 54.208.294/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma proposta única contendo os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 01..
Sistema para o participante 41.022.470/0001-33	26/11/2025 às 10:26:58	Senhor licitante, solicito uma proposta única contendo os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.022.470/0001-33	26/11/2025 às 10:27:06	Sr. Fornecedor CREATIVE GROUP LTDA, CNPJ 41.022.470/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma proposta única contendo os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 01..
Pelo participante 04.090.759/0001-63	26/11/2025 às 10:47:46	Senhor pregoeiro, bom dia! Venho por meio desta solicitar minha desclassificação sem prejudicar o andamento do certame ou o licitante.
Sistema para o participante 04.090.759/0001-63	26/11/2025 às 10:59:53	Senhor licitante, sua desclassificação para todos os itens ?
Pelo participante 04.090.759/0001-63	26/11/2025 às 11:04:29	Sim, senhor pregoeiro
Sistema para o participante 04.090.759/0001-63	26/11/2025 às 11:11:31	Ok, Sua proposta para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, será desclassificada conforme solicitação via chat.
Sistema para o participante 04.090.759/0001-63	26/11/2025 às 11:11:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:11:54 de 26/11/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor JWC MULTISERVICOS LTDA, CNPJ 04.090.759/0001-63 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Pelo participante 09.557.452/0001-43	26/11/2025 às 11:47:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:47:52 de 26/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43.
Sistema para o participante 41.022.470/0001-33	26/11/2025 às 12:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 26/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CREATIVE GROUP LTDA, CNPJ 41.022.470/0001-33.
Sistema para o participante 54.208.294/0001-70	26/11/2025 às 12:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 26/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA, CNPJ 54.208.294/0001-70.
Sistema para o participante 54.208.294/0001-70	26/11/2025 às 13:11:40	Senhores licitantes, tendo em vista o não envio da proposta atualizada para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, sua proposta será desclassificada. Desde já agradecemos a compreensão.
Sistema para o participante 41.022.470/0001-33	26/11/2025 às 13:11:43	Senhores licitantes, tendo em vista o não envio da proposta atualizada para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, sua proposta será desclassificada. Desde já agradecemos a compreensão.
Pelo participante 09.557.452/0001-43	26/11/2025 às 13:18:41	Senhor pregoeiro, irá nos convocar para s demais itens ou aguardamos, por gentileza?
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	26/11/2025 às 13:20:14	Senhor licitante, iremos convocar para os demais itens. No prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	26/11/2025 às 13:20:36	Sr. Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Proposta atualizada.
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	26/11/2025 às 13:20:42	Sr. Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Proposta atualizada.
Pelo participante 09.557.452/0001-43	26/11/2025 às 13:23:49	Ciente, obrigada, encaminharemos no prazo
Pelo participante 09.557.452/0001-43	26/11/2025 às 14:59:20	Prezado pregoeiro, em tempo solicito a dilação de prazo por mais duas horas, conforme item 9.24 do edital, para o envio de todas as propostas e planilhas dos itens 2,3,5,6 e 7, a contar da finalização do prazo hora já concedido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	26/11/2025 às 15:21:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:21:00 de 26/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43.
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	26/11/2025 às 15:21:35	Senhor licitante, seu prazo será prorrogado, por mais 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	26/11/2025 às 15:21:52	Sr. Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Prorrogação de Prazo..
Pelo participante 09.557.452/0001-43	26/11/2025 às 17:19:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:19:23 de 26/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43.
Sistema	14/01/2026 às 12:17:06	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 12:27:06.
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 13:11:22	Senhor licitante bom dia.
Pelo participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 13:16:47	Boa tarde
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 13:23:00	Senhor licitante, após a análise da documentação de habilitação, verificou-se a apresentação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) apenas das filiais.
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 13:23:03	Dessa forma, solicita-se a apresentação do CNES da matriz participante do certame, em atendimento à 2ª Retificação do Termo de Referência, a qual retificou o item 20, alínea “d”, que exige a inscrição no CNES compatível com o objeto da licitação, conforme art. 4º da Portaria nº 1.646/2015, no prazo de 2 (duas) horas, conforme previsto no item 12 e seus subitens do Edital, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 13:25:49	Sr. Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: Apresentação do CNES da matriz participante do certame, em atendimento à 2ª Retificação do Termo de Referência, a qual retificou o item 20,
Pelo participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 13:35:06	Ciente, encaminharemos no prazo!
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 13:48:36	Estamos no aguardo.
Pelo participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 15:20:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:48 de 14/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43.
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 15:42:52	O CNES é um cadastro do ESTABELECIMENTO (local físico onde a atividade de saúde é exercida), não da pessoa jurídica como um todo. Portanto, cada unidade (matriz e filial) que prestará o serviço de saúde ou que for o local de execução deve possuir seu próprio CNES válido e atualizado.
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 15:44:37	O CNES da filial não substitui a exigência de um CNES para a matriz, e vice-versa.
Pelo participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 15:45:38	Prezada pregoeira
Pelo participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 15:46:16	conforme o parecer enviado pelo nosso juridico, os Cnaes da Filial atendem ao exposto no edital
Pelo participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 15:47:41	uma vez que a filial integra a mesma pessoa jurídica e está regularmente constituída para a execução do objeto licitado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 15:49:51	Senhor(a) licitante, o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) refere-se ao estabelecimento, entendido como o local físico onde a atividade de saúde é exercida, e não à pessoa jurídica como um todo. Dessa forma, cada unidade – matriz ou filial – que prestará o serviço de saúde ou que seja o local de execução do objeto deverá possuir CNES próprio, válido e devidamente atualizado.
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 15:50:01	Questiona-se se a matriz de sua empresa possui o referido documento. Caso não possua, a documentação de habilitação será considerada em desacordo, implicando a inabilitação da empresa.
Pelo participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 15:52:16	E esclarecemos que a matriz da empresa não é o local físico de execução dos serviços objeto do certame, tampouco exercerá atividades assistenciais de saúde relacionadas ao contrato.
Pelo participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 15:56:00	matriz da empresa possui natureza exclusivamente administrativa, não sendo estabelecimento assistencial de saúde, tampouco local de execução dos serviços objeto do certame.
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 16:09:38	“Embora a licitante tenha apresentado inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES referente a filial, verifica-se que a empresa participou do certame exclusivamente por meio de sua matriz, tendo apresentado toda a documentação de habilitação em nome desta, sem indicar previamente a filial como unidade executora do objeto.
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 16:09:46	Ressalta-se que a exigência editalícia quanto ao CNES deve ser analisada em consonância com a identificação formal da licitante e do estabelecimento responsável pela execução dos serviços.
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 16:09:50	A apresentação de CNES de unidade distinta daquela que participou do certame, sem a devida formalização prévia ou comprovação do vínculo operacional para fins de execução contratual, não atende de forma plena à exigência editalícia.
Sistema para o participante 09.557.452/0001-43	14/01/2026 às 16:10:07	Dessa forma, considerando a ausência de comprovação, no momento oportuno, de que o estabelecimento detentor do CNES apresentado integraria formalmente a execução do objeto licitado, decide-se pela inabilitação da licitante.
Sistema	14/01/2026 às 16:12:27	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 16:22:27.
Sistema	14/01/2026 às 16:26:11	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 16:36:11.
Sistema	14/01/2026 às 16:37:56	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 16:47:56.
Sistema	14/01/2026 às 16:51:52	A fase de recurso do item 1 está aberta até 19/01/2026.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 09:15:00	Item aberto para lances.
26/11/2025 às 09:25:17	Item com etapa aberta encerrada.
26/11/2025 às 09:25:17	Item encerrado para lances.
26/11/2025 às 10:03:25	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma proposta única contendo os itens nº 01 e 04 Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 01..
26/11/2025 às 10:26:35	Fornecedor JWC MULTISERVICOS LTDA, CNPJ 04.090.759/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma proposta única contendo os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 01..

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 10:26:48	Fornecedor SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA, CNPJ 54.208.294/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma proposta única contendo os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 01..
26/11/2025 às 10:27:06	Fornecedor CREATIVE GROUP LTDA, CNPJ 41.022.470/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma proposta única contendo os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 01..
26/11/2025 às 11:11:54	Fornecedor JWC MULTISERVICOS LTDA, CNPJ 04.090.759/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 112.290,2400. Motivo: Proposta desclassificada conforme solicitação via chat..
26/11/2025 às 11:47:52	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 finalizou o envio de anexo.
26/11/2025 às 13:12:18	Fornecedor CREATIVE GROUP LTDA, CNPJ 41.022.470/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.000.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir o prazo para o envio da proposta atualizada..
26/11/2025 às 13:12:25	Fornecedor SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA, CNPJ 54.208.294/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 180.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir o prazo para o envio da proposta atualizada..
26/11/2025 às 13:20:36	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Proposta atualizada.
26/11/2025 às 13:20:42	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Proposta atualizada.
26/11/2025 às 15:21:52	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Prorrogação de Prazo..
26/11/2025 às 17:19:23	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 finalizou o envio de anexo.
14/01/2026 às 12:17:06	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 111.731,0300. Motivo: Proposta aceita, conforme Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP – NUCIN.
14/01/2026 às 12:18:49	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2026 às 13:25:49	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 14/01/2026. Justificativa: Apresentação do CNES da matriz participante do certame, em atendimento à 2ª Retificação do Termo de Referência, a qual retificou o item 20, alínea “d”..
14/01/2026 às 15:20:48	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 finalizou o envio de anexo.
14/01/2026 às 16:12:27	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 foi inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada, por não cumprir o exigido no edital referente ao 2º Retificação do Termo de Referência, a qual retificou o item 20, alínea “d”..
14/01/2026 às 16:12:43	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
14/01/2026 às 16:14:35	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
14/01/2026 às 16:26:11	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 111.731,0400.
14/01/2026 às 16:37:56	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 foi habilitado.
14/01/2026 às 16:51:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL

PREGÃO 90432/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: AC
Objeto da compra: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Fisioterapia e Psiquiatria, para Rio Branco e Cruzeiro do Sul, destinado à Divisão de Assistência ao Servidor Penitenciário - DASP/IAPEN, Centro Integrado de Apoio Biopsicossocial-CIAB/SEJUSP, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre (CBMAC), Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC e Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC.
Entrega de propostas: De 07/11/2025 às 08:00 até 26/11/2025 às 09:15
Abertura da sessão pública: Dia 26/11/2025 às 09:15 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:15:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/11/2025 às 09:28:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/11/2025 às 09:30:54	Senhores licitantes bom dia, me chamo Joelson Queiroz Souza Amorim, sou o Pregoeiro oficial desta sessão.
Sistema	26/11/2025 às 09:32:49	Senhores licitantes, neste momento iremos fazer a consulta SICAF; CEIS e CNEP de todos os licitantes participantes. Desta forma solicito que todos mantenha-se logados.
Sistema	26/11/2025 às 09:51:23	Senhores licitantes, neste momento estamos realizando o levantamento dos vencedores de cada item. Desta forma solicito que todos mantenha-se logados.
Sistema	26/11/2025 às 09:57:58	Senhores licitantes, neste momento iremos fazer a convocação da proposta atualizada do classificado provisoriamente em primeiro lugar do item.
Sistema	26/11/2025 às 09:58:26	Salientamos que as empresas que estiverem participando para mais de um item, deverá confeccionar uma proposta única, com todos os itens, e enviar em apenas um item, não sendo necessário anexar em todos os itens que esteja participando.
Sistema	26/11/2025 às 10:01:32	Senhores licitantes, conforme o subitem 9.22.1 Na forma do inciso VI do artigo 14 do Decreto do Poder Executivo Estadual n 4.735, de 17 de maio de 2016, publicado no D.O.E. n 11.807, de 18 de maio de 2016, o licitante deverá anexar a proposta à comprovação do regimento tributário através da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), juntamente com o recibo de entrega, para as empresas tributadas pelo lucro presumido e real ou
Sistema	26/11/2025 às 10:01:36	ou consulta de opção do Simples Nacional para a empresa optante por este regime, ou ainda, qualquer outro documento equivalente.
Sistema	26/11/2025 às 10:23:28	Senhores licitantes, para darmos celeridades a sessão iremos convocar as propostas de todas as licitantes participantes.
Sistema	26/11/2025 às 13:15:29	Senhores licitantes, neste momento daremos a prazo de 2 (dois) dias para apresentação da planilha de custo. Caso esse prazo não seja cumprindo a proposta será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 13:16:53	Vale ressaltar que a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, já apresentou sua planilha de custo. Desta forma iremos convocar para o prazo de 2 (dois) dias a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA.
Sistema	26/11/2025 às 18:05:34	Senhores licitantes, neste momento a sessão será suspensa para cumprir o prazo de envio da planilha de custos e terá sua reabertura no dia 01/12/2025 as 11h30min (Horário de Brasília).
Sistema	01/12/2025 às 11:31:28	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	01/12/2025 às 11:41:45	Senhores licitantes, foram recebidas a Proposta e Planilhas de Custos das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/12/2025 às 11:41:55	Prezados senhores, A partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico das propostas e planilha de custo, por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	12/01/2026 às 15:26:13	Comunicamos aos interessados que no dia 14/01/2026 às 11h30min (Horário de Brasília) será realizada a sessão pública de reabertura, com o objetivo de: Dar ciência do Parecer Técnico das Propostas (Parecer Técnico publicado no site: licitacao.ac.gov.br e quadro de aviso COMPRASNET) E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	14/01/2026 às 11:30:46	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	14/01/2026 às 11:52:01	Senhores licitantes a Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php e publicado no mural de aviso do
Sistema	14/01/2026 às 11:57:08	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado da Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, elaborado pela senhora Antonia Gina Maria Alves, Chefe de Núcleo de Institucional de Contabilidade - NUCIN, Portaria SEJUSP nº 578, de 11 de outubro de 2023
Sistema	14/01/2026 às 11:57:28	e ratificado pelo senhor JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023, através do Ofício nº 22/2026/SEJUSP, datado de 06/01/2026, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	14/01/2026 às 11:57:39	EMPRESA: Centro de Diagnóstico da Família Ltda
Sistema	14/01/2026 às 11:57:50	Preliminarmente, é importante ressaltar que se trata de empresa optante pelo Lucro Presumido.
Sistema	14/01/2026 às 11:57:58	A licitante está classificada provisoriamente em primeiro lugar para os itens 2, 3, 5, 6 e 7 e, em segundo lugar para os itens 1 e 4.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:05	Realizada a análise de todas as planilhas apresentadas, foi verificado, preliminarmente, que a licitante não cotou o percentual do RAT x SAT no submódulo 2.2 para os itens 2 e 5 que será pormenorizada no decorrer desta análise.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:10	Módulo 1 – Composição da Remuneração: Após a análise da planilha apresentada verificou-se que a empresa registrou corretamente o valor do salário base e demais adicionais deste Módulo 1 citado.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:14	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Sistema	14/01/2026 às 11:58:20	Submódulo 2.1 – Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias: Após a análise do Submódulo 2.1 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:24	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Outras Contribuições.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:27	Após análise do Submódulo 2.2 citados, foi verificado que a licitante não calculou o percentual do RAT x SAT no submódulo 2.2 para os itens 2 e 5 que integram a planilha de custos. Dessa forma, foi oportunizado à licitante que ajustasse os percentuais sem a majoração do último valor ofertado no pregão, o que foi prontamente atendido com o encaminhamento das planilhas devidamente saneadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 11:58:33	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários e Outras Verbas não Salariais: Após análise do Submódulo 2.3 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:41	Submódulo 2.4 – Intervalo Intraornada: Após análise do Submódulo 2.4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:48	Módulo 3 – Provisão para Rescisão: Após análise do Módulo 3 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:54	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente: Após análise do Módulo 4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:00	Módulo 5 – Insumos Diversos: Os custos com os uniformes e crachás são fundamentais no julgamento da proposta. Nesse sentido, os preços cotados pela licitante retratam com clareza a contabilização desses gastos que são suficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:04	A licitante apresentou a planilha detalhada dos insumos que serão utilizados na execução dos serviços constando as quantidades anuais bem como seus preços unitários e totais, conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:16	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:
Sistema	14/01/2026 às 11:59:19	A licitante apresentou a planilha detalhada dos custos indiretos, lucro e tributos que serão utilizados na execução dos serviços constando as alíquotas dos tributos de acordo com a legislação, bem como os custos indiretos e lucro dos itens 2 e 5 alterados em relação a última cotação para permitir o saneamento da planilha, visando contemplar o RAT x SAT ausentes no submódulo 2.2, sem a majoração do último valor ofertado no pregão.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:25	Exequibilidade da proposta: Percebe-se, em conformidade com o artigo 227, II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023, que os valores e percentuais propostos pela empresa Centro de Diagnóstico da Família Ltda não constituem indícios de inexecuibilidade em relação aos valores orçados para os itens e que são suficientes para abranger todos os custos do contrato, relacionados a remuneração dos empregados.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:55	EMPRESA: Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda
Sistema	14/01/2026 às 11:59:59	De acordo com os documentos acostados, a empresa demonstra enquadramento no regime de Lucro Real e tributa a totalidade das suas receitas de acordo com o regime cumulativo de PIS/COFINS.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:03	A licitante está classificada provisoriamente em primeiro lugar para os itens 1 e 4 e, em segundo lugar para os itens 2, 3, 5, 6 e 7.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:06	Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, foram verificadas, preliminarmente, algumas divergências em todas as planilhas elaboradas pela licitante, quando confrontadas com a legislação aplicada à contratação e com as planilhas referenciais elaboradas pela Administração. Os totais mensais dos itens informados nas PCFP's da licitante não condizem com aqueles calculados e saneados pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:15	Módulo 1 – Composição da Remuneração: Após análise da planilha apresentada verificou-se que a empresa registrou corretamente o valor do salário base e demais adicionais desse Módulo 1 citado.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:19	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Sistema	14/01/2026 às 12:00:24	Submódulo 2.1 – Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias: Após a análise do Submódulo 2.1 citado foi verificado que a licitante indicou na planilha o percentual de 11,11%, em desacordo com o parâmetro adotado pela Administração que estabeleceu o percentual de 12,10% para esta rubrica em desacordo, portanto, com a referência utilizada pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:29	Foi oportunizado à licitante o saneamento das planilhas, o que foi prontamente atendido, conforme as planilhas de custos readequadas que constam nos autos.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:37	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Outras Contribuições

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 12:00:50	Após análise do Submódulo 2.2 citados, foi verificado que o Fator Acidentário de Prevenção – FAP informado é de 0,9966 e o CNAE preponderante é 86.30-5/01, cujo grau de risco é 3, conforme documentos apresentados pela empresa. Nessas condições, o RAT Ajustado deveria ser igual a 2,9898%. Entretanto, a licitante indicou o percentual de 1,00%, sem amparo nos parâmetros oficiais,
Sistema	14/01/2026 às 12:00:53	o que evidencia subdimensionamento dos encargos previdenciários e potencial impacto na exequibilidade da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:57	Diante do exposto, foi oportunizado à licitante o saneamento do Submódulo 2.2, o que foi prontamente atendido, com o encaminhamento de documentos comprobatórios juntado aos autos que demonstram que para o CNAE preponderante da empresa o RAT é igual a 1.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:04	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários e Outras Verbas não Salariais: Após análise do Submódulo 2.3 citado foi verificado que por liberalidade da própria licitante a mesma cotou o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e/ou R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) para a rubrica correspondente a “seguro de vida”, não se verificando inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:10	Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada: Após análise do Submódulo 2.4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:15	Módulo 3 – Provisão para Rescisão: Após análise do Módulo 3 citado foi verificado que a licitante não cotou o percentual global de 4% (quatro por cento) para as rubricas “Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado” e “Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado” em desconformidade com o padrão definido pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:19	Foi oportunizado à licitante o saneamento das rubricas, o que foi prontamente atendido, conforme as planilhas de custos readequadas que constam nos autos.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:33	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:
Sistema	14/01/2026 às 12:01:36	Após análise do Módulo 4 citado foi verificado que as rubricas “Substituto na cobertura de férias”, “Substituto na cobertura de ausências legais” e “Substituto na cobertura de licença-maternidade” a Administração fixou os percentuais de 0,00%, 0,56% e 0,03% respectivamente, mas a licitante registrou 0,93%, 0,06% e 0,02% descumprindo a exigência de manutenção do percentual mínimo estabelecido pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:13	Foi oportunizado à licitante o saneamento das rubricas que apresentaram percentuais diferentes dos estabelecidos pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:15	No entanto, a licitante apresentou a justificativa devidamente fundamentada e acatada pela Administração para os percentuais que diferem daqueles pré-estabelecidos, mas dentro dos padrões aceitos pelo mercado e que não alteram o valor do último lance ofertado no pregão, bem como não comprometem a exequibilidade da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:22	Módulo 5 – Insumos Diversos: Os custos com os uniformes e crachás são fundamentais no julgamento da proposta. Nesse sentido, os preços cotados pela licitante retratam a contabilização desses gastos que são suficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:27	A licitante apresentou a planilha dos insumos que serão utilizados na execução dos serviços constando as quantidades anuais bem como seus preços unitários e totais, conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:37	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro: A licitante apresentou a planilha detalhada dos tributos de acordo com a legislação e documentação que consta nos autos e seu regime de tributação, bem como as alíquotas dos custos indiretos e lucro dentro dos padrões de mercado que serão utilizados na execução dos serviços.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:49	considerações finais
Sistema	14/01/2026 às 12:02:52	Diante de todo exposto, em observância ao disposto no edital, foi concedida às empresas, classificadas provisoriamente, em primeiro e segundo lugares, a oportunidade de AJUSTAR as suas planilhas de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, sem que fosse majorado o valor do último lance ofertado no pregão, cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis cont

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 12:03:11	Constam nos autos as planilhas de custos das empresas Centro de Diagnóstico da Família Ltda e Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda classificadas, provisoriamente, em primeiro e segundo lugares devidamente saneadas pela licitante, (0018902780) (0018902780) (0018902783) (0018902785) (0018902787) e (0018902767) (0018902768),
Sistema	14/01/2026 às 12:03:14	excetuando as planilhas dos itens 2, 3, 5, 6 e 7 da empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda por apresentarem valores acima daqueles estimados pela Administração, a fim de subsidiar a decisão do pregoeiro responsável pela condução do procedimento licitatório.
Sistema	14/01/2026 às 12:03:32	Considerando o disposto nos parágrafos pretéritos e, em cumprimento ao princípio da isonomia entre às licitantes, e tendo em vista que a empresa Centro de Diagnóstico da Família Ltda classificada, provisoriamente em 1ª lugar para os itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7,
Sistema	14/01/2026 às 12:03:36	em 2ª lugar para os itens 1 e 4, procedeu com o devido saneamento de suas planilhas sem que fosse majorado o valor do último lance ofertado no pregão, nos manifestamos pela aprovação das planilhas por ora analisadas.
Sistema	14/01/2026 às 12:04:56	A empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda classificada, provisoriamente, em 1ª lugar para os itens 1 e 4 nos manifestamos pela aprovação das planilhas por ora analisadas e pela REPROVAÇÃO das planilhas apresentadas para os itens 2, 3, 5, 6 e 7 por ultrapassarem os valores estimados pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:05:11	É o parecer.
Sistema	14/01/2026 às 12:13:53	Senhores licitantes, desta forma iremos realizar a aceitação das propostas atualizadas, conforme Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN.
Sistema	14/01/2026 às 12:46:45	Senhores licitantes, neste momento iremos realizar a análise das documentações habilitação das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	14/01/2026 às 12:47:31	Senhores licitantes, solicito que todos os licitantes se mantenham logados. Neste momento estamos analisando as documentações habilitação das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	14/01/2026 às 14:07:47	Senhores licitantes, após análise na documentação de habilitação empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, foi verificado que a mesma cumpriu o exigido no edital e seus anexos e será considerada habilitada.
Sistema	14/01/2026 às 14:10:11	Senhores licitantes, solicito que se mantenha logados. Estamos aguardando a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, encaminhar a documentação solicitadas. Após isso iremos proceder com a habilitação.
Sistema	14/01/2026 às 14:59:56	Senhores licitantes, atentar para o prazo.
Sistema	14/01/2026 às 16:26:04	Senhor licitante, referente ao item 01 e 04, tendo em vista que a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, já encaminhou suas propostas e suas planilhas de custo. E na Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, já consta como aprovada, desta forma iremos realizar a aceitação da proposta da mesma.
Sistema	14/01/2026 às 16:37:51	Senhores licitantes, a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, cumpriu o exigido no edital e seus anexo sobre a documentação de habilitação, desta forma iremos realizar a habilitação da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, para os itens 01 e 04.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 09:15:00	Abertura da sessão pública
26/11/2025 às 09:28:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Consulta médica - psicologia

Serviços terceirizados na área de Psicologia

(Psicólogo – 30 (trinta) horas semanais).

Local de prestação dos serviços: Rio Branco-AC

Quantidade:	27	Valor estimado:	R\$ 112.438,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.035.834,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.653.***-*0 - JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM para CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03, melhor lance: R\$ 108.885,6000 (unitário) / R\$ 2.939.911,2000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.646.162/0001-03 - CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 108.885,6000 (unitário) R\$ 2.939.911,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 108.885,6000 (unitário) R\$ 2.939.911,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5.000.000,0000 (unitário) R\$ 135.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000.000,0000 (unitário) R\$ 135.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
04.090.759/0001-63 - JWC MULTISERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 112.290,2400 (unitário) R\$ 3.031.836,4800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 112.438,3200 (unitário) R\$ 3.035.834,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
09.557.452/0001-43 - MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 349.000,0000 (unitário) R\$ 9.423.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 9.450.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.208.294/0001-70 - SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 180.000,0000 (unitário) R\$ 4.860.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 180.000,0000 (unitário) R\$ 4.860.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
26/11/2025 às 09:21:17	04.090.759/0001-63	R\$ 112.290,2400
26/11/2025 às 09:24:55	09.557.452/0001-43	R\$ 349.000,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:15:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/11/2025 às 09:26:56	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 08.646.162/0001-03	26/11/2025 às 10:03:34	Senhor licitante, solicito uma proposta única contendo os itens nº 02, 03, 05, 06 e 07. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 02.
Sistema para o participante 08.646.162/0001-03	26/11/2025 às 10:03:42	Sr. Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma proposta única contendo os itens nº 02, 03, 05, 06 e 07. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 02..
Pelo participante 08.646.162/0001-03	26/11/2025 às 11:52:38	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:38 de 26/11/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03.
Sistema para o participante 08.646.162/0001-03	26/11/2025 às 13:18:17	Senhor licitante, solicito a planilha de custo em Excel, conforme cadastro no sistema COMPRASGOV, terá o prazo de 2 (dois) dias. O prazo de encerrar no dia 28/11/2025 as 23h59min (Horário de Brasília). Desde já agradecemos a atenção e compreensão.
Sistema para o participante 08.646.162/0001-03	26/11/2025 às 13:18:32	Sr. Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 28/11/2025. Justificativa: Planilha de custo em Excel.
Pelo participante 08.646.162/0001-03	26/11/2025 às 13:26:35	Ciente, obrigada.
Sistema para o participante 08.646.162/0001-03	28/11/2025 às 23:59:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:59:00 de 28/11/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03.
Pelo participante 08.646.162/0001-03	01/12/2025 às 11:32:55	Bom dia.
Pelo participante 08.646.162/0001-03	14/01/2026 às 11:31:44	Bom dia.
Pelo participante 08.646.162/0001-03	14/01/2026 às 12:14:34	não tem o campo de recurso na minha tela

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 08.646.162/0001-03	14/01/2026 às 12:14:41	tenho intenção de recurso
Pelo participante 08.646.162/0001-03	14/01/2026 às 12:14:58	Nosso sistema esta com erro.
Sistema	14/01/2026 às 12:17:21	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 12:27:21.
Sistema	14/01/2026 às 16:12:45	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 16:22:45.
Sistema	14/01/2026 às 16:51:52	A fase de recurso do item 2 está aberta até 19/01/2026.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 09:15:00	Item aberto para lances.
26/11/2025 às 09:26:56	Item com etapa aberta encerrada.
26/11/2025 às 09:26:56	Item encerrado para lances.
26/11/2025 às 10:03:42	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma proposta única contendo os itens nº 02, 03, 05, 06 e 07. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 02..
26/11/2025 às 11:12:05	Fornecedor JWC MULTISERVICOS LTDA, CNPJ 04.090.759/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 112.290,2400. Motivo: Proposta desclassificada conforme solicitação via chat..
26/11/2025 às 11:52:43	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 finalizou o envio de anexo.
26/11/2025 às 13:12:37	Fornecedor SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA, CNPJ 54.208.294/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 180.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir o prazo para o envio da proposta atualizada..
26/11/2025 às 13:12:45	Fornecedor CREATIVE GROUP LTDA, CNPJ 41.022.470/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.000.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir o prazo para o envio da proposta atualizada..
26/11/2025 às 13:18:32	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 28/11/2025. Justificativa: Planilha de custo em Excel.
14/01/2026 às 12:17:21	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 108.885,6000. Motivo: Proposta aceita, conforme Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN.
14/01/2026 às 12:18:04	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2026 às 12:19:25	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2026 às 16:12:45	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 foi habilitado.
14/01/2026 às 16:51:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL

PREGÃO 90432/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: AC
Objeto da compra: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Fisioterapia e Psiquiatria, para Rio Branco e Cruzeiro do Sul, destinado à Divisão de Assistência ao Servidor Penitenciário - DASP/IAPEN, Centro Integrado de Apoio Biopsicossocial-CIAB/SEJUSP, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre (CBMAC), Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC e Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC.
Entrega de propostas: De 07/11/2025 às 08:00 até 26/11/2025 às 09:15
Abertura da sessão pública: Dia 26/11/2025 às 09:15 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:15:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/11/2025 às 09:28:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/11/2025 às 09:30:54	Senhores licitantes bom dia, me chamo Joelson Queiroz Souza Amorim, sou o Pregoeiro oficial desta sessão.
Sistema	26/11/2025 às 09:32:49	Senhores licitantes, neste momento iremos fazer a consulta SICAF; CEIS e CNEP de todos os licitantes participantes. Desta forma solicito que todos mantenha-se logados.
Sistema	26/11/2025 às 09:51:23	Senhores licitantes, neste momento estamos realizando o levantamento dos vencedores de cada item. Desta forma solicito que todos mantenha-se logados.
Sistema	26/11/2025 às 09:57:58	Senhores licitantes, neste momento iremos fazer a convocação da proposta atualizada do classificado provisoriamente em primeiro lugar do item.
Sistema	26/11/2025 às 09:58:26	Salientamos que as empresas que estiverem participando para mais de um item, deverá confeccionar uma proposta única, com todos os itens, e enviar em apenas um item, não sendo necessário anexar em todos os itens que esteja participando.
Sistema	26/11/2025 às 10:01:32	Senhores licitantes, conforme o subitem 9.22.1 Na forma do inciso VI do artigo 14 do Decreto do Poder Executivo Estadual n 4.735, de 17 de maio de 2016, publicado no D.O.E. n 11.807, de 18 de maio de 2016, o licitante deverá anexar a proposta à comprovação do regimento tributário através da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), juntamente com o recibo de entrega, para as empresas tributadas pelo lucro presumido e real ou
Sistema	26/11/2025 às 10:01:36	ou consulta de opção do Simples Nacional para a empresa optante por este regime, ou ainda, qualquer outro documento equivalente.
Sistema	26/11/2025 às 10:23:28	Senhores licitantes, para darmos celeridades a sessão iremos convocar as propostas de todas as licitantes participantes.
Sistema	26/11/2025 às 13:15:29	Senhores licitantes, neste momento daremos a prazo de 2 (dois) dias para apresentação da planilha de custo. Caso esse prazo não seja cumprindo a proposta será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 13:16:53	Vale ressaltar que a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, já apresentou sua planilha de custo. Desta forma iremos convocar para o prazo de 2 (dois) dias a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA.
Sistema	26/11/2025 às 18:05:34	Senhores licitantes, neste momento a sessão será suspensa para cumprir o prazo de envio da planilha de custos e terá sua reabertura no dia 01/12/2025 as 11h30min (Horário de Brasília).
Sistema	01/12/2025 às 11:31:28	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	01/12/2025 às 11:41:45	Senhores licitantes, foram recebidas a Proposta e Planilhas de Custos das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/12/2025 às 11:41:55	Prezados senhores, A partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico das propostas e planilha de custo, por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	12/01/2026 às 15:26:13	Comunicamos aos interessados que no dia 14/01/2026 às 11h30min (Horário de Brasília) será realizada a sessão pública de reabertura, com o objetivo de: Dar ciência do Parecer Técnico das Propostas (Parecer Técnico publicado no site: licitacao.ac.gov.br e quadro de aviso COMPRASNET) E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	14/01/2026 às 11:30:46	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	14/01/2026 às 11:52:01	Senhores licitantes a Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php e publicado no mural de aviso do
Sistema	14/01/2026 às 11:57:08	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado da Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, elaborado pela senhora Antonia Gina Maria Alves, Chefe de Núcleo de Institucional de Contabilidade - NUCIN, Portaria SEJUSP nº 578, de 11 de outubro de 2023
Sistema	14/01/2026 às 11:57:28	e ratificado pelo senhor JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023, através do Ofício nº 22/2026/SEJUSP, datado de 06/01/2026, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	14/01/2026 às 11:57:39	EMPRESA: Centro de Diagnóstico da Família Ltda
Sistema	14/01/2026 às 11:57:50	Preliminarmente, é importante ressaltar que se trata de empresa optante pelo Lucro Presumido.
Sistema	14/01/2026 às 11:57:58	A licitante está classificada provisoriamente em primeiro lugar para os itens 2, 3, 5, 6 e 7 e, em segundo lugar para os itens 1 e 4.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:05	Realizada a análise de todas as planilhas apresentadas, foi verificado, preliminarmente, que a licitante não cotou o percentual do RAT x SAT no submódulo 2.2 para os itens 2 e 5 que será pormenorizada no decorrer desta análise.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:10	Módulo 1 – Composição da Remuneração: Após a análise da planilha apresentada verificou-se que a empresa registrou corretamente o valor do salário base e demais adicionais deste Módulo 1 citado.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:14	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Sistema	14/01/2026 às 11:58:20	Submódulo 2.1 – Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias: Após a análise do Submódulo 2.1 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:24	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Outras Contribuições.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:27	Após análise do Submódulo 2.2 citados, foi verificado que a licitante não calculou o percentual do RAT x SAT no submódulo 2.2 para os itens 2 e 5 que integram a planilha de custos. Dessa forma, foi oportunizado à licitante que ajustasse os percentuais sem a majoração do último valor ofertado no pregão, o que foi prontamente atendido com o encaminhamento das planilhas devidamente saneadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 11:58:33	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários e Outras Verbas não Salariais: Após análise do Submódulo 2.3 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:41	Submódulo 2.4 – Intervalo Intraornada: Após análise do Submódulo 2.4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:48	Módulo 3 – Provisão para Rescisão: Após análise do Módulo 3 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:54	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente: Após análise do Módulo 4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:00	Módulo 5 – Insumos Diversos: Os custos com os uniformes e crachás são fundamentais no julgamento da proposta. Nesse sentido, os preços cotados pela licitante retratam com clareza a contabilização desses gastos que são suficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:04	A licitante apresentou a planilha detalhada dos insumos que serão utilizados na execução dos serviços constando as quantidades anuais bem como seus preços unitários e totais, conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:16	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:
Sistema	14/01/2026 às 11:59:19	A licitante apresentou a planilha detalhada dos custos indiretos, lucro e tributos que serão utilizados na execução dos serviços constando as alíquotas dos tributos de acordo com a legislação, bem como os custos indiretos e lucro dos itens 2 e 5 alterados em relação a última cotação para permitir o saneamento da planilha, visando contemplar o RAT x SAT ausentes no submódulo 2.2, sem a majoração do último valor ofertado no pregão.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:25	Exequibilidade da proposta: Percebe-se, em conformidade com o artigo 227, II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023, que os valores e percentuais propostos pela empresa Centro de Diagnóstico da Família Ltda não constituem indícios de inexecuibilidade em relação aos valores orçados para os itens e que são suficientes para abranger todos os custos do contrato, relacionados a remuneração dos empregados.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:55	EMPRESA: Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda
Sistema	14/01/2026 às 11:59:59	De acordo com os documentos acostados, a empresa demonstra enquadramento no regime de Lucro Real e tributa a totalidade das suas receitas de acordo com o regime cumulativo de PIS/COFINS.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:03	A licitante está classificada provisoriamente em primeiro lugar para os itens 1 e 4 e, em segundo lugar para os itens 2, 3, 5, 6 e 7.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:06	Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, foram verificadas, preliminarmente, algumas divergências em todas as planilhas elaboradas pela licitante, quando confrontadas com a legislação aplicada à contratação e com as planilhas referenciais elaboradas pela Administração. Os totais mensais dos itens informados nas PCFP's da licitante não condizem com aqueles calculados e saneados pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:15	Módulo 1 – Composição da Remuneração: Após análise da planilha apresentada verificou-se que a empresa registrou corretamente o valor do salário base e demais adicionais desse Módulo 1 citado.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:19	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Sistema	14/01/2026 às 12:00:24	Submódulo 2.1 – Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias: Após a análise do Submódulo 2.1 citado foi verificado que a licitante indicou na planilha o percentual de 11,11%, em desacordo com o parâmetro adotado pela Administração que estabeleceu o percentual de 12,10% para esta rubrica em desacordo, portanto, com a referência utilizada pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:29	Foi oportunizado à licitante o saneamento das planilhas, o que foi prontamente atendido, conforme as planilhas de custos readequadas que constam nos autos.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:37	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Outras Contribuições

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 12:00:50	Após análise do Submódulo 2.2 citados, foi verificado que o Fator Acidentário de Prevenção – FAP informado é de 0,9966 e o CNAE preponderante é 86.30-5/01, cujo grau de risco é 3, conforme documentos apresentados pela empresa. Nessas condições, o RAT Ajustado deveria ser igual a 2,9898%. Entretanto, a licitante indicou o percentual de 1,00%, sem amparo nos parâmetros oficiais,
Sistema	14/01/2026 às 12:00:53	o que evidencia subdimensionamento dos encargos previdenciários e potencial impacto na exequibilidade da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:57	Diante do exposto, foi oportunizado à licitante o saneamento do Submódulo 2.2, o que foi prontamente atendido, com o encaminhamento de documentos comprobatórios juntado aos autos que demonstram que para o CNAE preponderante da empresa o RAT é igual a 1.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:04	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários e Outras Verbas não Salariais: Após análise do Submódulo 2.3 citado foi verificado que por liberalidade da própria licitante a mesma cotou o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e/ou R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) para a rubrica correspondente a “seguro de vida”, não se verificando inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:10	Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada: Após análise do Submódulo 2.4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:15	Módulo 3 – Provisão para Rescisão: Após análise do Módulo 3 citado foi verificado que a licitante não cotou o percentual global de 4% (quatro por cento) para as rubricas “Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado” e “Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado” em desconformidade com o padrão definido pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:19	Foi oportunizado à licitante o saneamento das rubricas, o que foi prontamente atendido, conforme as planilhas de custos readequadas que constam nos autos.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:33	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:
Sistema	14/01/2026 às 12:01:36	Após análise do Módulo 4 citado foi verificado que as rubricas “Substituto na cobertura de férias”, “Substituto na cobertura de ausências legais” e “Substituto na cobertura de licença-maternidade” a Administração fixou os percentuais de 0,00%, 0,56% e 0,03% respectivamente, mas a licitante registrou 0,93%, 0,06% e 0,02% descumprindo a exigência de manutenção do percentual mínimo estabelecido pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:13	Foi oportunizado à licitante o saneamento das rubricas que apresentaram percentuais diferentes dos estabelecidos pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:15	No entanto, a licitante apresentou a justificativa devidamente fundamentada e acatada pela Administração para os percentuais que diferem daqueles pré-estabelecidos, mas dentro dos padrões aceitos pelo mercado e que não alteram o valor do último lance ofertado no pregão, bem como não comprometem a exequibilidade da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:22	Módulo 5 – Insumos Diversos: Os custos com os uniformes e crachás são fundamentais no julgamento da proposta. Nesse sentido, os preços cotados pela licitante retratam a contabilização desses gastos que são suficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:27	A licitante apresentou a planilha dos insumos que serão utilizados na execução dos serviços constando as quantidades anuais bem como seus preços unitários e totais, conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:37	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro: A licitante apresentou a planilha detalhada dos tributos de acordo com a legislação e documentação que consta nos autos e seu regime de tributação, bem como as alíquotas dos custos indiretos e lucro dentro dos padrões de mercado que serão utilizados na execução dos serviços.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:49	considerações finais
Sistema	14/01/2026 às 12:02:52	Diante de todo exposto, em observância ao disposto no edital, foi concedida às empresas, classificadas provisoriamente, em primeiro e segundo lugares, a oportunidade de AJUSTAR as suas planilhas de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, sem que fosse majorado o valor do último lance ofertado no pregão, cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis cont

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 12:03:11	Constam nos autos as planilhas de custos das empresas Centro de Diagnóstico da Família Ltda e Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda classificadas, provisoriamente, em primeiro e segundo lugares devidamente saneadas pela licitante, (0018902780) (0018902780) (0018902783) (0018902785) (0018902787) e (0018902767) (0018902768),
Sistema	14/01/2026 às 12:03:14	excetuando as planilhas dos itens 2, 3, 5, 6 e 7 da empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda por apresentarem valores acima daqueles estimados pela Administração, a fim de subsidiar a decisão do pregoeiro responsável pela condução do procedimento licitatório.
Sistema	14/01/2026 às 12:03:32	Considerando o disposto nos parágrafos pretéritos e, em cumprimento ao princípio da isonomia entre às licitantes, e tendo em vista que a empresa Centro de Diagnóstico da Família Ltda classificada, provisoriamente em 1ª lugar para os itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7,
Sistema	14/01/2026 às 12:03:36	em 2ª lugar para os itens 1 e 4, procedeu com o devido saneamento de suas planilhas sem que fosse majorado o valor do último lance ofertado no pregão, nos manifestamos pela aprovação das planilhas por ora analisadas.
Sistema	14/01/2026 às 12:04:56	A empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda classificada, provisoriamente, em 1ª lugar para os itens 1 e 4 nos manifestamos pela aprovação das planilhas por ora analisadas e pela REPROVAÇÃO das planilhas apresentadas para os itens 2, 3, 5, 6 e 7 por ultrapassarem os valores estimados pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:05:11	É o parecer.
Sistema	14/01/2026 às 12:13:53	Senhores licitantes, desta forma iremos realizar a aceitação das propostas atualizadas, conforme Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN.
Sistema	14/01/2026 às 12:46:45	Senhores licitantes, neste momento iremos realizar a análise das documentações habilitação das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	14/01/2026 às 12:47:31	Senhores licitantes, solicito que todos os licitantes se mantenham logados. Neste momento estamos analisando as documentações habilitação das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	14/01/2026 às 14:07:47	Senhores licitantes, após análise na documentação de habilitação empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, foi verificado que a mesma cumpriu o exigido no edital e seus anexos e será considerada habilitada.
Sistema	14/01/2026 às 14:10:11	Senhores licitantes, solicito que se mantenha logados. Estamos aguardando a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, encaminhar a documentação solicitadas. Após isso iremos proceder com a habilitação.
Sistema	14/01/2026 às 14:59:56	Senhores licitantes, atentar para o prazo.
Sistema	14/01/2026 às 16:26:04	Senhor licitante, referente ao item 01 e 04, tendo em vista que a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, já encaminhou suas propostas e suas planilhas de custo. E na Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, já consta como aprovada, desta forma iremos realizar a aceitação da proposta da mesma.
Sistema	14/01/2026 às 16:37:51	Senhores licitantes, a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, cumpriu o exigido no edital e seus anexo sobre a documentação de habilitação, desta forma iremos realizar a habilitação da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, para os itens 01 e 04.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 09:15:00	Abertura da sessão pública
26/11/2025 às 09:28:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Fisioterapia

Serviços terceirizados na área de Fisioterapia

(Fisioterapeuta – 30 (trinta) horas semanais).

Local de prestação dos serviços: Rio Branco-AC

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 112.438,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.124.383,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.653.***-*0 - JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM para CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03, melhor lance: R\$ 111.233,6400 (unitário) / R\$ 1.112.336,4000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.646.162/0001-03 - CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 111.233,6400 (unitário) R\$ 1.112.336,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 111.233,6400 (unitário) R\$ 1.112.336,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5.000.000,0000 (unitário) R\$ 50.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000.000,0000 (unitário) R\$ 50.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
04.090.759/0001-63 - JWC MULTISERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 112.290,2400 (unitário) R\$ 1.122.902,4000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 112.438,3200 (unitário) R\$ 1.124.383,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
09.557.452/0001-43 - MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 3.500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 3.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.208.294/0001-70 - SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 180.000,0000 (unitário) R\$ 1.800.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 180.000,0000 (unitário) R\$ 1.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
26/11/2025 às 09:21:26	04.090.759/0001-63	R\$ 112.290,2400

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:15:00	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/11/2025 às 09:25:01	O item 3 está encerrado.
Sistema	14/01/2026 às 12:17:43	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 12:27:43.
Sistema	14/01/2026 às 16:12:50	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 16:22:50.
Sistema	14/01/2026 às 16:51:52	A fase de recurso do item 3 está aberta até 19/01/2026.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 09:15:00	Item aberto para lances.
26/11/2025 às 09:25:01	Item com etapa aberta encerrada.
26/11/2025 às 09:25:01	Item encerrado para lances.
26/11/2025 às 11:12:13	Fornecedor JWC MULTISERVICOS LTDA, CNPJ 04.090.759/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 112.290,2400. Motivo: Proposta desclassificada conforme solicitação via chat..
26/11/2025 às 13:12:50	Fornecedor SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA, CNPJ 54.208.294/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 180.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir o prazo para o envio da proposta atualizada..
26/11/2025 às 13:12:55	Fornecedor CREATIVE GROUP LTDA, CNPJ 41.022.470/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.000.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir o prazo para o envio da proposta atualizada..
14/01/2026 às 12:17:43	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 111.233,6400.
14/01/2026 às 12:19:45	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2026 às 12:20:00	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2026 às 16:12:50	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
14/01/2026 às 16:51:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL

PREGÃO 90432/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: AC
Objeto da compra: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Fisioterapia e Psiquiatria, para Rio Branco e Cruzeiro do Sul, destinado à Divisão de Assistência ao Servidor Penitenciário - DASP/IAPEN, Centro Integrado de Apoio Biopsicossocial-CIAB/SEJUSP, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre (CBMAC), Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC e Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC.
Entrega de propostas: De 07/11/2025 às 08:00 até 26/11/2025 às 09:15
Abertura da sessão pública: Dia 26/11/2025 às 09:15 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:15:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/11/2025 às 09:28:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/11/2025 às 09:30:54	Senhores licitantes bom dia, me chamo Joelson Queiroz Souza Amorim, sou o Pregoeiro oficial desta sessão.
Sistema	26/11/2025 às 09:32:49	Senhores licitantes, neste momento iremos fazer a consulta SICAF; CEIS e CNEP de todos os licitantes participantes. Desta forma solicito que todos mantenha-se logados.
Sistema	26/11/2025 às 09:51:23	Senhores licitantes, neste momento estamos realizando o levantamento dos vencedores de cada item. Desta forma solicito que todos mantenha-se logados.
Sistema	26/11/2025 às 09:57:58	Senhores licitantes, neste momento iremos fazer a convocação da proposta atualizada do classificado provisoriamente em primeiro lugar do item.
Sistema	26/11/2025 às 09:58:26	Salientamos que as empresas que estiverem participando para mais de um item, deverá confeccionar uma proposta única, com todos os itens, e enviar em apenas um item, não sendo necessário anexar em todos os itens que esteja participando.
Sistema	26/11/2025 às 10:01:32	Senhores licitantes, conforme o subitem 9.22.1 Na forma do inciso VI do artigo 14 do Decreto do Poder Executivo Estadual n 4.735, de 17 de maio de 2016, publicado no D.O.E. n 11.807, de 18 de maio de 2016, o licitante deverá anexar a proposta à comprovação do regimento tributário através da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), juntamente com o recibo de entrega, para as empresas tributadas pelo lucro presumido e real ou
Sistema	26/11/2025 às 10:01:36	ou consulta de opção do Simples Nacional para a empresa optante por este regime, ou ainda, qualquer outro documento equivalente.
Sistema	26/11/2025 às 10:23:28	Senhores licitantes, para darmos celeridades a sessão iremos convocar as propostas de todas as licitantes participantes.
Sistema	26/11/2025 às 13:15:29	Senhores licitantes, neste momento daremos a prazo de 2 (dois) dias para apresentação da planilha de custo. Caso esse prazo não seja cumprindo a proposta será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 13:16:53	Vale ressaltar que a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, já apresentou sua planilha de custo. Desta forma iremos convocar para o prazo de 2 (dois) dias a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA.
Sistema	26/11/2025 às 18:05:34	Senhores licitantes, neste momento a sessão será suspensa para cumprir o prazo de envio da planilha de custos e terá sua reabertura no dia 01/12/2025 as 11h30min (Horário de Brasília).
Sistema	01/12/2025 às 11:31:28	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	01/12/2025 às 11:41:45	Senhores licitantes, foram recebidas a Proposta e Planilhas de Custos das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/12/2025 às 11:41:55	Prezados senhores, A partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico das propostas e planilha de custo, por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	12/01/2026 às 15:26:13	Comunicamos aos interessados que no dia 14/01/2026 às 11h30min (Horário de Brasília) será realizada a sessão pública de reabertura, com o objetivo de: Dar ciência do Parecer Técnico das Propostas (Parecer Técnico publicado no site: licitacao.ac.gov.br e quadro de aviso COMPRASNET) E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	14/01/2026 às 11:30:46	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	14/01/2026 às 11:52:01	Senhores licitantes a Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php e publicado no mural de aviso do
Sistema	14/01/2026 às 11:57:08	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado da Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, elaborado pela senhora Antonia Gina Maria Alves, Chefe de Núcleo de Institucional de Contabilidade - NUCIN, Portaria SEJUSP nº 578, de 11 de outubro de 2023
Sistema	14/01/2026 às 11:57:28	e ratificado pelo senhor JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023, através do Ofício nº 22/2026/SEJUSP, datado de 06/01/2026, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	14/01/2026 às 11:57:39	EMPRESA: Centro de Diagnóstico da Família Ltda
Sistema	14/01/2026 às 11:57:50	Preliminarmente, é importante ressaltar que se trata de empresa optante pelo Lucro Presumido.
Sistema	14/01/2026 às 11:57:58	A licitante está classificada provisoriamente em primeiro lugar para os itens 2, 3, 5, 6 e 7 e, em segundo lugar para os itens 1 e 4.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:05	Realizada a análise de todas as planilhas apresentadas, foi verificado, preliminarmente, que a licitante não cotou o percentual do RAT x SAT no submódulo 2.2 para os itens 2 e 5 que será pormenorizada no decorrer desta análise.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:10	Módulo 1 – Composição da Remuneração: Após a análise da planilha apresentada verificou-se que a empresa registrou corretamente o valor do salário base e demais adicionais deste Módulo 1 citado.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:14	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Sistema	14/01/2026 às 11:58:20	Submódulo 2.1 – Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias: Após a análise do Submódulo 2.1 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:24	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Outras Contribuições.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:27	Após análise do Submódulo 2.2 citados, foi verificado que a licitante não calculou o percentual do RAT x SAT no submódulo 2.2 para os itens 2 e 5 que integram a planilha de custos. Dessa forma, foi oportunizado à licitante que ajustasse os percentuais sem a majoração do último valor ofertado no pregão, o que foi prontamente atendido com o encaminhamento das planilhas devidamente saneadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 11:58:33	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários e Outras Verbas não Salariais: Após análise do Submódulo 2.3 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:41	Submódulo 2.4 – Intervalo Intraornada: Após análise do Submódulo 2.4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:48	Módulo 3 – Provisão para Rescisão: Após análise do Módulo 3 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:54	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente: Após análise do Módulo 4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:00	Módulo 5 – Insumos Diversos: Os custos com os uniformes e crachás são fundamentais no julgamento da proposta. Nesse sentido, os preços cotados pela licitante retratam com clareza a contabilização desses gastos que são suficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:04	A licitante apresentou a planilha detalhada dos insumos que serão utilizados na execução dos serviços constando as quantidades anuais bem como seus preços unitários e totais, conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:16	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:
Sistema	14/01/2026 às 11:59:19	A licitante apresentou a planilha detalhada dos custos indiretos, lucro e tributos que serão utilizados na execução dos serviços constando as alíquotas dos tributos de acordo com a legislação, bem como os custos indiretos e lucro dos itens 2 e 5 alterados em relação a última cotação para permitir o saneamento da planilha, visando contemplar o RAT x SAT ausentes no submódulo 2.2, sem a majoração do último valor ofertado no pregão.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:25	Exequibilidade da proposta: Percebe-se, em conformidade com o artigo 227, II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023, que os valores e percentuais propostos pela empresa Centro de Diagnóstico da Família Ltda não constituem indícios de inexecuibilidade em relação aos valores orçados para os itens e que são suficientes para abranger todos os custos do contrato, relacionados a remuneração dos empregados.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:55	EMPRESA: Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda
Sistema	14/01/2026 às 11:59:59	De acordo com os documentos acostados, a empresa demonstra enquadramento no regime de Lucro Real e tributa a totalidade das suas receitas de acordo com o regime cumulativo de PIS/COFINS.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:03	A licitante está classificada provisoriamente em primeiro lugar para os itens 1 e 4 e, em segundo lugar para os itens 2, 3, 5, 6 e 7.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:06	Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, foram verificadas, preliminarmente, algumas divergências em todas as planilhas elaboradas pela licitante, quando confrontadas com a legislação aplicada à contratação e com as planilhas referenciais elaboradas pela Administração. Os totais mensais dos itens informados nas PCFP's da licitante não condizem com aqueles calculados e saneados pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:15	Módulo 1 – Composição da Remuneração: Após análise da planilha apresentada verificou-se que a empresa registrou corretamente o valor do salário base e demais adicionais desse Módulo 1 citado.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:19	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Sistema	14/01/2026 às 12:00:24	Submódulo 2.1 – Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias: Após a análise do Submódulo 2.1 citado foi verificado que a licitante indicou na planilha o percentual de 11,11%, em desacordo com o parâmetro adotado pela Administração que estabeleceu o percentual de 12,10% para esta rubrica em desacordo, portanto, com a referência utilizada pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:29	Foi oportunizado à licitante o saneamento das planilhas, o que foi prontamente atendido, conforme as planilhas de custos readequadas que constam nos autos.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:37	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Outras Contribuições

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 12:00:50	Após análise do Submódulo 2.2 citados, foi verificado que o Fator Acidentário de Prevenção – FAP informado é de 0,9966 e o CNAE preponderante é 86.30-5/01, cujo grau de risco é 3, conforme documentos apresentados pela empresa. Nessas condições, o RAT Ajustado deveria ser igual a 2,9898%. Entretanto, a licitante indicou o percentual de 1,00%, sem amparo nos parâmetros oficiais,
Sistema	14/01/2026 às 12:00:53	o que evidencia subdimensionamento dos encargos previdenciários e potencial impacto na exequibilidade da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:57	Diante do exposto, foi oportunizado à licitante o saneamento do Submódulo 2.2, o que foi prontamente atendido, com o encaminhamento de documentos comprobatórios juntado aos autos que demonstram que para o CNAE preponderante da empresa o RAT é igual a 1.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:04	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários e Outras Verbas não Salariais: Após análise do Submódulo 2.3 citado foi verificado que por liberalidade da própria licitante a mesma cotou o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e/ou R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) para a rubrica correspondente a “seguro de vida”, não se verificando inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:10	Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada: Após análise do Submódulo 2.4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:15	Módulo 3 – Provisão para Rescisão: Após análise do Módulo 3 citado foi verificado que a licitante não cotou o percentual global de 4% (quatro por cento) para as rubricas “Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado” e “Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado” em desconformidade com o padrão definido pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:19	Foi oportunizado à licitante o saneamento das rubricas, o que foi prontamente atendido, conforme as planilhas de custos readequadas que constam nos autos.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:33	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:
Sistema	14/01/2026 às 12:01:36	Após análise do Módulo 4 citado foi verificado que as rubricas “Substituto na cobertura de férias”, “Substituto na cobertura de ausências legais” e “Substituto na cobertura de licença-maternidade” a Administração fixou os percentuais de 0,00%, 0,56% e 0,03% respectivamente, mas a licitante registrou 0,93%, 0,06% e 0,02% descumprindo a exigência de manutenção do percentual mínimo estabelecido pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:13	Foi oportunizado à licitante o saneamento das rubricas que apresentaram percentuais diferentes dos estabelecidos pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:15	No entanto, a licitante apresentou a justificativa devidamente fundamentada e acatada pela Administração para os percentuais que diferem daqueles pré-estabelecidos, mas dentro dos padrões aceitos pelo mercado e que não alteram o valor do último lance ofertado no pregão, bem como não comprometem a exequibilidade da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:22	Módulo 5 – Insumos Diversos: Os custos com os uniformes e crachás são fundamentais no julgamento da proposta. Nesse sentido, os preços cotados pela licitante retratam a contabilização desses gastos que são suficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:27	A licitante apresentou a planilha dos insumos que serão utilizados na execução dos serviços constando as quantidades anuais bem como seus preços unitários e totais, conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:37	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro: A licitante apresentou a planilha detalhada dos tributos de acordo com a legislação e documentação que consta nos autos e seu regime de tributação, bem como as alíquotas dos custos indiretos e lucro dentro dos padrões de mercado que serão utilizados na execução dos serviços.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:49	considerações finais
Sistema	14/01/2026 às 12:02:52	Diante de todo exposto, em observância ao disposto no edital, foi concedida às empresas, classificadas provisoriamente, em primeiro e segundo lugares, a oportunidade de AJUSTAR as suas planilhas de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, sem que fosse majorado o valor do último lance ofertado no pregão, cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis cont

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 12:03:11	Constam nos autos as planilhas de custos das empresas Centro de Diagnóstico da Família Ltda e Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda classificadas, provisoriamente, em primeiro e segundo lugares devidamente saneadas pela licitante, (0018902780) (0018902780) (0018902783) (0018902785) (0018902787) e (0018902767) (0018902768),
Sistema	14/01/2026 às 12:03:14	excetuando as planilhas dos itens 2, 3, 5, 6 e 7 da empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda por apresentarem valores acima daqueles estimados pela Administração, a fim de subsidiar a decisão do pregoeiro responsável pela condução do procedimento licitatório.
Sistema	14/01/2026 às 12:03:32	Considerando o disposto nos parágrafos pretéritos e, em cumprimento ao princípio da isonomia entre às licitantes, e tendo em vista que a empresa Centro de Diagnóstico da Família Ltda classificada, provisoriamente em 1ª lugar para os itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7,
Sistema	14/01/2026 às 12:03:36	em 2ª lugar para os itens 1 e 4, procedeu com o devido saneamento de suas planilhas sem que fosse majorado o valor do último lance ofertado no pregão, nos manifestamos pela aprovação das planilhas por ora analisadas.
Sistema	14/01/2026 às 12:04:56	A empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda classificada, provisoriamente, em 1ª lugar para os itens 1 e 4 nos manifestamos pela aprovação das planilhas por ora analisadas e pela REPROVAÇÃO das planilhas apresentadas para os itens 2, 3, 5, 6 e 7 por ultrapassarem os valores estimados pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:05:11	É o parecer.
Sistema	14/01/2026 às 12:13:53	Senhores licitantes, desta forma iremos realizar a aceitação das propostas atualizadas, conforme Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN.
Sistema	14/01/2026 às 12:46:45	Senhores licitantes, neste momento iremos realizar a análise das documentações habilitação das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	14/01/2026 às 12:47:31	Senhores licitantes, solicito que todos os licitantes se mantenham logados. Neste momento estamos analisando as documentações habilitação das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	14/01/2026 às 14:07:47	Senhores licitantes, após análise na documentação de habilitação empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, foi verificado que a mesma cumpriu o exigido no edital e seus anexos e será considerada habilitada.
Sistema	14/01/2026 às 14:10:11	Senhores licitantes, solicito que se mantenha logados. Estamos aguardando a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, encaminhar a documentação solicitadas. Após isso iremos proceder com a habilitação.
Sistema	14/01/2026 às 14:59:56	Senhores licitantes, atentar para o prazo.
Sistema	14/01/2026 às 16:26:04	Senhor licitante, referente ao item 01 e 04, tendo em vista que a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, já encaminhou suas propostas e suas planilhas de custo. E na Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, já consta como aprovada, desta forma iremos realizar a aceitação da proposta da mesma.
Sistema	14/01/2026 às 16:37:51	Senhores licitantes, a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, cumpriu o exigido no edital e seus anexo sobre a documentação de habilitação, desta forma iremos realizar a habilitação da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, para os itens 01 e 04.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 09:15:00	Abertura da sessão pública
26/11/2025 às 09:28:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Serviço Especializado em Assistência Social

Serviços terceirizados na área de Assistência Social

Assistente Social - 30 (trinta) horas semanais).

Local de prestação dos serviços: Cruzeiro do Sul -AC

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 112.958,2800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.355.499,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.653.***-*0 - JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM para CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03, melhor lance: R\$ 111.731,0400 (unitário) / R\$ 1.340.772,4800 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.646.162/0001-03 - CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 111.731,0400 (unitário) R\$ 1.340.772,4800 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 111.731,0400 (unitário) R\$ 1.340.772,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5.000.000,0000 (unitário) R\$ 60.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000.000,0000 (unitário) R\$ 60.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
04.090.759/0001-63 - JWC MULTISERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 112.290,2400 (unitário) R\$ 1.347.482,8800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 112.958,2800 (unitário) R\$ 1.355.499,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
09.557.452/0001-43 - MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 111.731,0300 (unitário) R\$ 1.340.772,3600 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 4.200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.208.294/0001-70 - SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 180.000,0000 (unitário) R\$ 2.160.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 180.000,0000 (unitário) R\$ 2.160.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
26/11/2025 às 09:21:36	04.090.759/0001-63	R\$ 112.290,2400
26/11/2025 às 09:23:16	09.557.452/0001-43	R\$ 111.731,0300

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:15:00	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/11/2025 às 09:25:17	O item 4 está encerrado.
Sistema	14/01/2026 às 12:18:04	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 12:28:04.
Sistema	14/01/2026 às 16:12:37	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 16:22:37.
Sistema	14/01/2026 às 16:26:18	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 16:36:18.
Sistema	14/01/2026 às 16:38:02	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 16:48:02.
Sistema	14/01/2026 às 16:51:52	A fase de recurso do item 4 está aberta até 19/01/2026.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 09:15:00	Item aberto para lances.
26/11/2025 às 09:25:17	Item com etapa aberta encerrada.
26/11/2025 às 09:25:17	Item encerrado para lances.
26/11/2025 às 11:12:19	Fornecedor JWC MULTISERVICOS LTDA, CNPJ 04.090.759/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 112.290,2400. Motivo: Proposta desclassificada conforme solicitação via chat..
26/11/2025 às 13:13:05	Fornecedor SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA, CNPJ 54.208.294/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 180.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir o prazo para o envio da proposta atualizada..
26/11/2025 às 13:13:22	Fornecedor CREATIVE GROUP LTDA, CNPJ 41.022.470/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.000.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir o prazo para o envio da proposta atualizada..
14/01/2026 às 12:18:04	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 111.731,0300.

Data/Hora	Descrição
14/01/2026 às 12:19:19	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2026 às 16:12:37	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 foi inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada, por não cumprir o exigido no edital referente ao 2º Retificação do Termo de Referência, a qual retificou o item 20, alínea “d”..
14/01/2026 às 16:14:48	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
14/01/2026 às 16:26:18	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 111.731,0400.
14/01/2026 às 16:38:02	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 foi habilitado.
14/01/2026 às 16:40:15	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
14/01/2026 às 16:51:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL

PREGÃO 90432/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: AC
Objeto da compra: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Fisioterapia e Psiquiatria, para Rio Branco e Cruzeiro do Sul, destinado à Divisão de Assistência ao Servidor Penitenciário - DASP/IAPEN, Centro Integrado de Apoio Biopsicossocial-CIAB/SEJUSP, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre (CBMAC), Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC e Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC.
Entrega de propostas: De 07/11/2025 às 08:00 até 26/11/2025 às 09:15
Abertura da sessão pública: Dia 26/11/2025 às 09:15 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:15:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/11/2025 às 09:28:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/11/2025 às 09:30:54	Senhores licitantes bom dia, me chamo Joelson Queiroz Souza Amorim, sou o Pregoeiro oficial desta sessão.
Sistema	26/11/2025 às 09:32:49	Senhores licitantes, neste momento iremos fazer a consulta SICAF; CEIS e CNEP de todos os licitantes participantes. Desta forma solicito que todos mantenha-se logados.
Sistema	26/11/2025 às 09:51:23	Senhores licitantes, neste momento estamos realizando o levantamento dos vencedores de cada item. Desta forma solicito que todos mantenha-se logados.
Sistema	26/11/2025 às 09:57:58	Senhores licitantes, neste momento iremos fazer a convocação da proposta atualizada do classificado provisoriamente em primeiro lugar do item.
Sistema	26/11/2025 às 09:58:26	Salientamos que as empresas que estiverem participando para mais de um item, deverá confeccionar uma proposta única, com todos os itens, e enviar em apenas um item, não sendo necessário anexar em todos os itens que esteja participando.
Sistema	26/11/2025 às 10:01:32	Senhores licitantes, conforme o subitem 9.22.1 Na forma do inciso VI do artigo 14 do Decreto do Poder Executivo Estadual n 4.735, de 17 de maio de 2016, publicado no D.O.E. n 11.807, de 18 de maio de 2016, o licitante deverá anexar a proposta à comprovação do regimento tributário através da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), juntamente com o recibo de entrega, para as empresas tributadas pelo lucro presumido e real ou
Sistema	26/11/2025 às 10:01:36	ou consulta de opção do Simples Nacional para a empresa optante por este regime, ou ainda, qualquer outro documento equivalente.
Sistema	26/11/2025 às 10:23:28	Senhores licitantes, para darmos celeridades a sessão iremos convocar as propostas de todas as licitantes participantes.
Sistema	26/11/2025 às 13:15:29	Senhores licitantes, neste momento daremos a prazo de 2 (dois) dias para apresentação da planilha de custo. Caso esse prazo não seja cumprindo a proposta será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 13:16:53	Vale ressaltar que a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, já apresentou sua planilha de custo. Desta forma iremos convocar para o prazo de 2 (dois) dias a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA.
Sistema	26/11/2025 às 18:05:34	Senhores licitantes, neste momento a sessão será suspensa para cumprir o prazo de envio da planilha de custos e terá sua reabertura no dia 01/12/2025 as 11h30min (Horário de Brasília).
Sistema	01/12/2025 às 11:31:28	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	01/12/2025 às 11:41:45	Senhores licitantes, foram recebidas a Proposta e Planilhas de Custos das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/12/2025 às 11:41:55	Prezados senhores, A partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico das propostas e planilha de custo, por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	12/01/2026 às 15:26:13	Comunicamos aos interessados que no dia 14/01/2026 às 11h30min (Horário de Brasília) será realizada a sessão pública de reabertura, com o objetivo de: Dar ciência do Parecer Técnico das Propostas (Parecer Técnico publicado no site: licitacao.ac.gov.br e quadro de aviso COMPRASNET) E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	14/01/2026 às 11:30:46	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	14/01/2026 às 11:52:01	Senhores licitantes a Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php e publicado no mural de aviso do
Sistema	14/01/2026 às 11:57:08	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado da Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, elaborado pela senhora Antonia Gina Maria Alves, Chefe de Núcleo de Institucional de Contabilidade - NUCIN, Portaria SEJUSP nº 578, de 11 de outubro de 2023
Sistema	14/01/2026 às 11:57:28	e ratificado pelo senhor JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023, através do Ofício nº 22/2026/SEJUSP, datado de 06/01/2026, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	14/01/2026 às 11:57:39	EMPRESA: Centro de Diagnóstico da Família Ltda
Sistema	14/01/2026 às 11:57:50	Preliminarmente, é importante ressaltar que se trata de empresa optante pelo Lucro Presumido.
Sistema	14/01/2026 às 11:57:58	A licitante está classificada provisoriamente em primeiro lugar para os itens 2, 3, 5, 6 e 7 e, em segundo lugar para os itens 1 e 4.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:05	Realizada a análise de todas as planilhas apresentadas, foi verificado, preliminarmente, que a licitante não cotou o percentual do RAT x SAT no submódulo 2.2 para os itens 2 e 5 que será pormenorizada no decorrer desta análise.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:10	Módulo 1 – Composição da Remuneração: Após a análise da planilha apresentada verificou-se que a empresa registrou corretamente o valor do salário base e demais adicionais deste Módulo 1 citado.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:14	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Sistema	14/01/2026 às 11:58:20	Submódulo 2.1 – Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias: Após a análise do Submódulo 2.1 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:24	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Outras Contribuições.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:27	Após análise do Submódulo 2.2 citados, foi verificado que a licitante não calculou o percentual do RAT x SAT no submódulo 2.2 para os itens 2 e 5 que integram a planilha de custos. Dessa forma, foi oportunizado à licitante que ajustasse os percentuais sem a majoração do último valor ofertado no pregão, o que foi prontamente atendido com o encaminhamento das planilhas devidamente saneadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 11:58:33	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários e Outras Verbas não Salariais: Após análise do Submódulo 2.3 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:41	Submódulo 2.4 – Intervalo Intraornada: Após análise do Submódulo 2.4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:48	Módulo 3 – Provisão para Rescisão: Após análise do Módulo 3 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:54	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente: Após análise do Módulo 4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:00	Módulo 5 – Insumos Diversos: Os custos com os uniformes e crachás são fundamentais no julgamento da proposta. Nesse sentido, os preços cotados pela licitante retratam com clareza a contabilização desses gastos que são suficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:04	A licitante apresentou a planilha detalhada dos insumos que serão utilizados na execução dos serviços constando as quantidades anuais bem como seus preços unitários e totais, conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:16	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:
Sistema	14/01/2026 às 11:59:19	A licitante apresentou a planilha detalhada dos custos indiretos, lucro e tributos que serão utilizados na execução dos serviços constando as alíquotas dos tributos de acordo com a legislação, bem como os custos indiretos e lucro dos itens 2 e 5 alterados em relação a última cotação para permitir o saneamento da planilha, visando contemplar o RAT x SAT ausentes no submódulo 2.2, sem a majoração do último valor ofertado no pregão.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:25	Exequibilidade da proposta: Percebe-se, em conformidade com o artigo 227, II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023, que os valores e percentuais propostos pela empresa Centro de Diagnóstico da Família Ltda não constituem indícios de inexecuibilidade em relação aos valores orçados para os itens e que são suficientes para abranger todos os custos do contrato, relacionados a remuneração dos empregados.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:55	EMPRESA: Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda
Sistema	14/01/2026 às 11:59:59	De acordo com os documentos acostados, a empresa demonstra enquadramento no regime de Lucro Real e tributa a totalidade das suas receitas de acordo com o regime cumulativo de PIS/COFINS.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:03	A licitante está classificada provisoriamente em primeiro lugar para os itens 1 e 4 e, em segundo lugar para os itens 2, 3, 5, 6 e 7.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:06	Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, foram verificadas, preliminarmente, algumas divergências em todas as planilhas elaboradas pela licitante, quando confrontadas com a legislação aplicada à contratação e com as planilhas referenciais elaboradas pela Administração. Os totais mensais dos itens informados nas PCFP's da licitante não condizem com aqueles calculados e saneados pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:15	Módulo 1 – Composição da Remuneração: Após análise da planilha apresentada verificou-se que a empresa registrou corretamente o valor do salário base e demais adicionais desse Módulo 1 citado.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:19	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Sistema	14/01/2026 às 12:00:24	Submódulo 2.1 – Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias: Após a análise do Submódulo 2.1 citado foi verificado que a licitante indicou na planilha o percentual de 11,11%, em desacordo com o parâmetro adotado pela Administração que estabeleceu o percentual de 12,10% para esta rubrica em desacordo, portanto, com a referência utilizada pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:29	Foi oportunizado à licitante o saneamento das planilhas, o que foi prontamente atendido, conforme as planilhas de custos readequadas que constam nos autos.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:37	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Outras Contribuições

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 12:00:50	Após análise do Submódulo 2.2 citados, foi verificado que o Fator Acidentário de Prevenção – FAP informado é de 0,9966 e o CNAE preponderante é 86.30-5/01, cujo grau de risco é 3, conforme documentos apresentados pela empresa. Nessas condições, o RAT Ajustado deveria ser igual a 2,9898%. Entretanto, a licitante indicou o percentual de 1,00%, sem amparo nos parâmetros oficiais,
Sistema	14/01/2026 às 12:00:53	o que evidencia subdimensionamento dos encargos previdenciários e potencial impacto na exequibilidade da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:57	Diante do exposto, foi oportunizado à licitante o saneamento do Submódulo 2.2, o que foi prontamente atendido, com o encaminhamento de documentos comprobatórios juntado aos autos que demonstram que para o CNAE preponderante da empresa o RAT é igual a 1.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:04	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários e Outras Verbas não Salariais: Após análise do Submódulo 2.3 citado foi verificado que por liberalidade da própria licitante a mesma cotou o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e/ou R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) para a rubrica correspondente a “seguro de vida”, não se verificando inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:10	Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada: Após análise do Submódulo 2.4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:15	Módulo 3 – Provisão para Rescisão: Após análise do Módulo 3 citado foi verificado que a licitante não cotou o percentual global de 4% (quatro por cento) para as rubricas “Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado” e “Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado” em desconformidade com o padrão definido pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:19	Foi oportunizado à licitante o saneamento das rubricas, o que foi prontamente atendido, conforme as planilhas de custos readequadas que constam nos autos.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:33	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:
Sistema	14/01/2026 às 12:01:36	Após análise do Módulo 4 citado foi verificado que as rubricas “Substituto na cobertura de férias”, “Substituto na cobertura de ausências legais” e “Substituto na cobertura de licença-maternidade” a Administração fixou os percentuais de 0,00%, 0,56% e 0,03% respectivamente, mas a licitante registrou 0,93%, 0,06% e 0,02% descumprindo a exigência de manutenção do percentual mínimo estabelecido pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:13	Foi oportunizado à licitante o saneamento das rubricas que apresentaram percentuais diferentes dos estabelecidos pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:15	No entanto, a licitante apresentou a justificativa devidamente fundamentada e acatada pela Administração para os percentuais que diferem daqueles pré-estabelecidos, mas dentro dos padrões aceitos pelo mercado e que não alteram o valor do último lance ofertado no pregão, bem como não comprometem a exequibilidade da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:22	Módulo 5 – Insumos Diversos: Os custos com os uniformes e crachás são fundamentais no julgamento da proposta. Nesse sentido, os preços cotados pela licitante retratam a contabilização desses gastos que são suficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:27	A licitante apresentou a planilha dos insumos que serão utilizados na execução dos serviços constando as quantidades anuais bem como seus preços unitários e totais, conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:37	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro: A licitante apresentou a planilha detalhada dos tributos de acordo com a legislação e documentação que consta nos autos e seu regime de tributação, bem como as alíquotas dos custos indiretos e lucro dentro dos padrões de mercado que serão utilizados na execução dos serviços.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:49	considerações finais
Sistema	14/01/2026 às 12:02:52	Diante de todo exposto, em observância ao disposto no edital, foi concedida às empresas, classificadas provisoriamente, em primeiro e segundo lugares, a oportunidade de AJUSTAR as suas planilhas de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, sem que fosse majorado o valor do último lance ofertado no pregão, cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis cont

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 12:03:11	Constam nos autos as planilhas de custos das empresas Centro de Diagnóstico da Família Ltda e Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda classificadas, provisoriamente, em primeiro e segundo lugares devidamente saneadas pela licitante, (0018902780) (0018902780) (0018902783) (0018902785) (0018902787) e (0018902767) (0018902768),
Sistema	14/01/2026 às 12:03:14	excetuando as planilhas dos itens 2, 3, 5, 6 e 7 da empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda por apresentarem valores acima daqueles estimados pela Administração, a fim de subsidiar a decisão do pregoeiro responsável pela condução do procedimento licitatório.
Sistema	14/01/2026 às 12:03:32	Considerando o disposto nos parágrafos pretéritos e, em cumprimento ao princípio da isonomia entre às licitantes, e tendo em vista que a empresa Centro de Diagnóstico da Família Ltda classificada, provisoriamente em 1ª lugar para os itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7,
Sistema	14/01/2026 às 12:03:36	em 2ª lugar para os itens 1 e 4, procedeu com o devido saneamento de suas planilhas sem que fosse majorado o valor do último lance ofertado no pregão, nos manifestamos pela aprovação das planilhas por ora analisadas.
Sistema	14/01/2026 às 12:04:56	A empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda classificada, provisoriamente, em 1ª lugar para os itens 1 e 4 nos manifestamos pela aprovação das planilhas por ora analisadas e pela REPROVAÇÃO das planilhas apresentadas para os itens 2, 3, 5, 6 e 7 por ultrapassarem os valores estimados pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:05:11	É o parecer.
Sistema	14/01/2026 às 12:13:53	Senhores licitantes, desta forma iremos realizar a aceitação das propostas atualizadas, conforme Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN.
Sistema	14/01/2026 às 12:46:45	Senhores licitantes, neste momento iremos realizar a análise das documentações habilitação das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	14/01/2026 às 12:47:31	Senhores licitantes, solicito que todos os licitantes se mantenham logados. Neste momento estamos analisando as documentações habilitação das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	14/01/2026 às 14:07:47	Senhores licitantes, após análise na documentação de habilitação empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, foi verificado que a mesma cumpriu o exigido no edital e seus anexos e será considerada habilitada.
Sistema	14/01/2026 às 14:10:11	Senhores licitantes, solicito que se mantenha logados. Estamos aguardando a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, encaminhar a documentação solicitadas. Após isso iremos proceder com a habilitação.
Sistema	14/01/2026 às 14:59:56	Senhores licitantes, atentar para o prazo.
Sistema	14/01/2026 às 16:26:04	Senhor licitante, referente ao item 01 e 04, tendo em vista que a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, já encaminhou suas propostas e suas planilhas de custo. E na Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, já consta como aprovada, desta forma iremos realizar a aceitação da proposta da mesma.
Sistema	14/01/2026 às 16:37:51	Senhores licitantes, a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, cumpriu o exigido no edital e seus anexo sobre a documentação de habilitação, desta forma iremos realizar a habilitação da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, para os itens 01 e 04.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 09:15:00	Abertura da sessão pública
26/11/2025 às 09:28:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Consulta médica - psicologia

Serviços terceirizados na área de Psicologia

(Psicólogo – 30 (trinta) horas semanais).

Local de prestação dos serviços: Cruzeiro do Sul -AC

Quantidade:	17	Valor estimado:	R\$ 112.438,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.911.451,4400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.653.***-*0 - JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM para CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03, melhor lance: R\$ 108.885,6000 (unitário) / R\$ 1.851.055,2000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.646.162/0001-03 - CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 108.885,6000 (unitário) R\$ 1.851.055,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 108.885,6000 (unitário) R\$ 1.851.055,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 17
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5.000.000,0000 (unitário) R\$ 85.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000.000,0000 (unitário) R\$ 85.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 17
04.090.759/0001-63 - JWC MULTISERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 112.290,2400 (unitário) R\$ 1.908.934,0800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 112.438,3200 (unitário) R\$ 1.911.451,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 17
09.557.452/0001-43 - MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 179.000,0000 (unitário) R\$ 3.043.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 5.950.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 17

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.208.294/0001-70 - SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 180.000,0000 (unitário) R\$ 3.060.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 180.000,0000 (unitário) R\$ 3.060.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 17

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
26/11/2025 às 09:21:45	04.090.759/0001-63	R\$ 112.290,2400
26/11/2025 às 09:23:16	09.557.452/0001-43	R\$ 179.999,9999
26/11/2025 às 09:25:07	09.557.452/0001-43	R\$ 179.000,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:15:00	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/11/2025 às 09:27:08	O item 5 está encerrado.
Sistema	14/01/2026 às 12:18:13	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 12:28:13.
Sistema	14/01/2026 às 16:12:57	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 16:22:57.
Sistema	14/01/2026 às 16:51:52	A fase de recurso do item 5 está aberta até 19/01/2026.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 09:15:00	Item aberto para lances.
26/11/2025 às 09:27:08	Item com etapa aberta encerrada.
26/11/2025 às 09:27:08	Item encerrado para lances.
26/11/2025 às 11:12:24	Fornecedor JWC MULTISERVICOS LTDA, CNPJ 04.090.759/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 112.290,2400. Motivo: Proposta desclassificada conforme solicitação via chat..
26/11/2025 às 13:13:31	Fornecedor SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA, CNPJ 54.208.294/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 180.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir o prazo para o envio da proposta atualizada..
26/11/2025 às 13:13:37	Fornecedor CREATIVE GROUP LTDA, CNPJ 41.022.470/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.000.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir o prazo para o envio da proposta atualizada..
14/01/2026 às 12:18:13	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 108.885,6000.
14/01/2026 às 12:19:58	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 registra a intenção de recurso na fase julgamento.

Data/Hora	Descrição
14/01/2026 às 12:20:20	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2026 às 16:12:57	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 foi habilitado.
14/01/2026 às 16:51:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL

PREGÃO 90432/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: AC
Objeto da compra: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Fisioterapia e Psiquiatria, para Rio Branco e Cruzeiro do Sul, destinado à Divisão de Assistência ao Servidor Penitenciário - DASP/IAPEN, Centro Integrado de Apoio Biopsicossocial-CIAB/SEJUSP, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre (CBMAC), Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC e Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC.
Entrega de propostas: De 07/11/2025 às 08:00 até 26/11/2025 às 09:15
Abertura da sessão pública: Dia 26/11/2025 às 09:15 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:15:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/11/2025 às 09:28:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/11/2025 às 09:30:54	Senhores licitantes bom dia, me chamo Joelson Queiroz Souza Amorim, sou o Pregoeiro oficial desta sessão.
Sistema	26/11/2025 às 09:32:49	Senhores licitantes, neste momento iremos fazer a consulta SICAF; CEIS e CNEP de todos os licitantes participantes. Desta forma solicito que todos mantenha-se logados.
Sistema	26/11/2025 às 09:51:23	Senhores licitantes, neste momento estamos realizando o levantamento dos vencedores de cada item. Desta forma solicito que todos mantenha-se logados.
Sistema	26/11/2025 às 09:57:58	Senhores licitantes, neste momento iremos fazer a convocação da proposta atualizada do classificado provisoriamente em primeiro lugar do item.
Sistema	26/11/2025 às 09:58:26	Salientamos que as empresas que estiverem participando para mais de um item, deverá confeccionar uma proposta única, com todos os itens, e enviar em apenas um item, não sendo necessário anexar em todos os itens que esteja participando.
Sistema	26/11/2025 às 10:01:32	Senhores licitantes, conforme o subitem 9.22.1 Na forma do inciso VI do artigo 14 do Decreto do Poder Executivo Estadual n 4.735, de 17 de maio de 2016, publicado no D.O.E. n 11.807, de 18 de maio de 2016, o licitante deverá anexar a proposta à comprovação do regimento tributário através da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), juntamente com o recibo de entrega, para as empresas tributadas pelo lucro presumido e real ou
Sistema	26/11/2025 às 10:01:36	ou consulta de opção do Simples Nacional para a empresa optante por este regime, ou ainda, qualquer outro documento equivalente.
Sistema	26/11/2025 às 10:23:28	Senhores licitantes, para darmos celeridades a sessão iremos convocar as propostas de todas as licitantes participantes.
Sistema	26/11/2025 às 13:15:29	Senhores licitantes, neste momento daremos a prazo de 2 (dois) dias para apresentação da planilha de custo. Caso esse prazo não seja cumprindo a proposta será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 13:16:53	Vale ressaltar que a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, já apresentou sua planilha de custo. Desta forma iremos convocar para o prazo de 2 (dois) dias a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA.
Sistema	26/11/2025 às 18:05:34	Senhores licitantes, neste momento a sessão será suspensa para cumprir o prazo de envio da planilha de custos e terá sua reabertura no dia 01/12/2025 as 11h30min (Horário de Brasília).
Sistema	01/12/2025 às 11:31:28	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	01/12/2025 às 11:41:45	Senhores licitantes, foram recebidas a Proposta e Planilhas de Custos das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/12/2025 às 11:41:55	Prezados senhores, A partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico das propostas e planilha de custo, por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	12/01/2026 às 15:26:13	Comunicamos aos interessados que no dia 14/01/2026 às 11h30min (Horário de Brasília) será realizada a sessão pública de reabertura, com o objetivo de: Dar ciência do Parecer Técnico das Propostas (Parecer Técnico publicado no site: licitacao.ac.gov.br e quadro de aviso COMPRASNET) E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	14/01/2026 às 11:30:46	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	14/01/2026 às 11:52:01	Senhores licitantes a Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php e publicado no mural de aviso do
Sistema	14/01/2026 às 11:57:08	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado da Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, elaborado pela senhora Antonia Gina Maria Alves, Chefe de Núcleo de Institucional de Contabilidade - NUCIN, Portaria SEJUSP nº 578, de 11 de outubro de 2023
Sistema	14/01/2026 às 11:57:28	e ratificado pelo senhor JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023, através do Ofício nº 22/2026/SEJUSP, datado de 06/01/2026, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	14/01/2026 às 11:57:39	EMPRESA: Centro de Diagnóstico da Família Ltda
Sistema	14/01/2026 às 11:57:50	Preliminarmente, é importante ressaltar que se trata de empresa optante pelo Lucro Presumido.
Sistema	14/01/2026 às 11:57:58	A licitante está classificada provisoriamente em primeiro lugar para os itens 2, 3, 5, 6 e 7 e, em segundo lugar para os itens 1 e 4.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:05	Realizada a análise de todas as planilhas apresentadas, foi verificado, preliminarmente, que a licitante não cotou o percentual do RAT x SAT no submódulo 2.2 para os itens 2 e 5 que será pormenorizada no decorrer desta análise.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:10	Módulo 1 – Composição da Remuneração: Após a análise da planilha apresentada verificou-se que a empresa registrou corretamente o valor do salário base e demais adicionais deste Módulo 1 citado.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:14	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Sistema	14/01/2026 às 11:58:20	Submódulo 2.1 – Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias: Após a análise do Submódulo 2.1 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:24	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Outras Contribuições.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:27	Após análise do Submódulo 2.2 citados, foi verificado que a licitante não calculou o percentual do RAT x SAT no submódulo 2.2 para os itens 2 e 5 que integram a planilha de custos. Dessa forma, foi oportunizado à licitante que ajustasse os percentuais sem a majoração do último valor ofertado no pregão, o que foi prontamente atendido com o encaminhamento das planilhas devidamente saneadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 11:58:33	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários e Outras Verbas não Salariais: Após análise do Submódulo 2.3 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:41	Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada: Após análise do Submódulo 2.4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:48	Módulo 3 – Provisão para Rescisão: Após análise do Módulo 3 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:54	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente: Após análise do Módulo 4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:00	Módulo 5 – Insumos Diversos: Os custos com os uniformes e crachás são fundamentais no julgamento da proposta. Nesse sentido, os preços cotados pela licitante retratam com clareza a contabilização desses gastos que são suficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:04	A licitante apresentou a planilha detalhada dos insumos que serão utilizados na execução dos serviços constando as quantidades anuais bem como seus preços unitários e totais, conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:16	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:
Sistema	14/01/2026 às 11:59:19	A licitante apresentou a planilha detalhada dos custos indiretos, lucro e tributos que serão utilizados na execução dos serviços constando as alíquotas dos tributos de acordo com a legislação, bem como os custos indiretos e lucro dos itens 2 e 5 alterados em relação a última cotação para permitir o saneamento da planilha, visando contemplar o RAT x SAT ausentes no submódulo 2.2, sem a majoração do último valor ofertado no pregão.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:25	Exequibilidade da proposta: Percebe-se, em conformidade com o artigo 227, II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023, que os valores e percentuais propostos pela empresa Centro de Diagnóstico da Família Ltda não constituem indícios de inexecutabilidade em relação aos valores orçados para os itens e que são suficientes para abranger todos os custos do contrato, relacionados a remuneração dos empregados.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:55	EMPRESA: Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda
Sistema	14/01/2026 às 11:59:59	De acordo com os documentos acostados, a empresa demonstra enquadramento no regime de Lucro Real e tributa a totalidade das suas receitas de acordo com o regime cumulativo de PIS/COFINS.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:03	A licitante está classificada provisoriamente em primeiro lugar para os itens 1 e 4 e, em segundo lugar para os itens 2, 3, 5, 6 e 7.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:06	Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, foram verificadas, preliminarmente, algumas divergências em todas as planilhas elaboradas pela licitante, quando confrontadas com a legislação aplicada à contratação e com as planilhas referenciais elaboradas pela Administração. Os totais mensais dos itens informados nas PCFP's da licitante não condizem com aqueles calculados e saneados pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:15	Módulo 1 – Composição da Remuneração: Após análise da planilha apresentada verificou-se que a empresa registrou corretamente o valor do salário base e demais adicionais desse Módulo 1 citado.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:19	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Sistema	14/01/2026 às 12:00:24	Submódulo 2.1 – Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias: Após a análise do Submódulo 2.1 citado foi verificado que a licitante indicou na planilha o percentual de 11,11%, em desacordo com o parâmetro adotado pela Administração que estabeleceu o percentual de 12,10% para esta rubrica em desacordo, portanto, com a referência utilizada pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:29	Foi oportunizado à licitante o saneamento das planilhas, o que foi prontamente atendido, conforme as planilhas de custos readequadas que constam nos autos.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:37	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Outras Contribuições

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 12:00:50	Após análise do Submódulo 2.2 citados, foi verificado que o Fator Acidentário de Prevenção – FAP informado é de 0,9966 e o CNAE preponderante é 86.30-5/01, cujo grau de risco é 3, conforme documentos apresentados pela empresa. Nessas condições, o RAT Ajustado deveria ser igual a 2,9898%. Entretanto, a licitante indicou o percentual de 1,00%, sem amparo nos parâmetros oficiais,
Sistema	14/01/2026 às 12:00:53	o que evidencia subdimensionamento dos encargos previdenciários e potencial impacto na exequibilidade da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:57	Diante do exposto, foi oportunizado à licitante o saneamento do Submódulo 2.2, o que foi prontamente atendido, com o encaminhamento de documentos comprobatórios juntado aos autos que demonstram que para o CNAE preponderante da empresa o RAT é igual a 1.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:04	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários e Outras Verbas não Salariais: Após análise do Submódulo 2.3 citado foi verificado que por liberalidade da própria licitante a mesma cotou o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e/ou R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) para a rubrica correspondente a “seguro de vida”, não se verificando inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:10	Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada: Após análise do Submódulo 2.4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:15	Módulo 3 – Provisão para Rescisão: Após análise do Módulo 3 citado foi verificado que a licitante não cotou o percentual global de 4% (quatro por cento) para as rubricas “Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado” e “Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado” em desconformidade com o padrão definido pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:19	Foi oportunizado à licitante o saneamento das rubricas, o que foi prontamente atendido, conforme as planilhas de custos readequadas que constam nos autos.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:33	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:
Sistema	14/01/2026 às 12:01:36	Após análise do Módulo 4 citado foi verificado que as rubricas “Substituto na cobertura de férias”, “Substituto na cobertura de ausências legais” e “Substituto na cobertura de licença-maternidade” a Administração fixou os percentuais de 0,00%, 0,56% e 0,03% respectivamente, mas a licitante registrou 0,93%, 0,06% e 0,02% descumprindo a exigência de manutenção do percentual mínimo estabelecido pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:13	Foi oportunizado à licitante o saneamento das rubricas que apresentaram percentuais diferentes dos estabelecidos pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:15	No entanto, a licitante apresentou a justificativa devidamente fundamentada e acatada pela Administração para os percentuais que diferem daqueles pré-estabelecidos, mas dentro dos padrões aceitos pelo mercado e que não alteram o valor do último lance ofertado no pregão, bem como não comprometem a exequibilidade da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:22	Módulo 5 – Insumos Diversos: Os custos com os uniformes e crachás são fundamentais no julgamento da proposta. Nesse sentido, os preços cotados pela licitante retratam a contabilização desses gastos que são suficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:27	A licitante apresentou a planilha dos insumos que serão utilizados na execução dos serviços constando as quantidades anuais bem como seus preços unitários e totais, conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:37	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro: A licitante apresentou a planilha detalhada dos tributos de acordo com a legislação e documentação que consta nos autos e seu regime de tributação, bem como as alíquotas dos custos indiretos e lucro dentro dos padrões de mercado que serão utilizados na execução dos serviços.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:49	considerações finais
Sistema	14/01/2026 às 12:02:52	Diante de todo exposto, em observância ao disposto no edital, foi concedida às empresas, classificadas provisoriamente, em primeiro e segundo lugares, a oportunidade de AJUSTAR as suas planilhas de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, sem que fosse majorado o valor do último lance ofertado no pregão, cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis cont

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 12:03:11	Constam nos autos as planilhas de custos das empresas Centro de Diagnóstico da Família Ltda e Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda classificadas, provisoriamente, em primeiro e segundo lugares devidamente saneadas pela licitante, (0018902780) (0018902780) (0018902783) (0018902785) (0018902787) e (0018902767) (0018902768),
Sistema	14/01/2026 às 12:03:14	excetuando as planilhas dos itens 2, 3, 5, 6 e 7 da empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda por apresentarem valores acima daqueles estimados pela Administração, a fim de subsidiar a decisão do pregoeiro responsável pela condução do procedimento licitatório.
Sistema	14/01/2026 às 12:03:32	Considerando o disposto nos parágrafos pretéritos e, em cumprimento ao princípio da isonomia entre às licitantes, e tendo em vista que a empresa Centro de Diagnóstico da Família Ltda classificada, provisoriamente em 1ª lugar para os itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7,
Sistema	14/01/2026 às 12:03:36	em 2ª lugar para os itens 1 e 4, procedeu com o devido saneamento de suas planilhas sem que fosse majorado o valor do último lance ofertado no pregão, nos manifestamos pela aprovação das planilhas por ora analisadas.
Sistema	14/01/2026 às 12:04:56	A empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda classificada, provisoriamente, em 1ª lugar para os itens 1 e 4 nos manifestamos pela aprovação das planilhas por ora analisadas e pela REPROVAÇÃO das planilhas apresentadas para os itens 2, 3, 5, 6 e 7 por ultrapassarem os valores estimados pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:05:11	É o parecer.
Sistema	14/01/2026 às 12:13:53	Senhores licitantes, desta forma iremos realizar a aceitação das propostas atualizadas, conforme Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN.
Sistema	14/01/2026 às 12:46:45	Senhores licitantes, neste momento iremos realizar a análise das documentações habilitação das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	14/01/2026 às 12:47:31	Senhores licitantes, solicito que todos os licitantes se mantenham logados. Neste momento estamos analisando as documentações habilitação das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	14/01/2026 às 14:07:47	Senhores licitantes, após análise na documentação de habilitação empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, foi verificado que a mesma cumpriu o exigido no edital e seus anexos e será considerada habilitada.
Sistema	14/01/2026 às 14:10:11	Senhores licitantes, solicito que se mantenha logados. Estamos aguardando a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, encaminhar a documentação solicitadas. Após isso iremos proceder com a habilitação.
Sistema	14/01/2026 às 14:59:56	Senhores licitantes, atentar para o prazo.
Sistema	14/01/2026 às 16:26:04	Senhor licitante, referente ao item 01 e 04, tendo em vista que a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, já encaminhou suas propostas e suas planilhas de custo. E na Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, já consta como aprovada, desta forma iremos realizar a aceitação da proposta da mesma.
Sistema	14/01/2026 às 16:37:51	Senhores licitantes, a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, cumpriu o exigido no edital e seus anexo sobre a documentação de habilitação, desta forma iremos realizar a habilitação da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, para os itens 01 e 04.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 09:15:00	Abertura da sessão pública
26/11/2025 às 09:28:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Fisioterapia

Serviços terceirizados na área de Fisioterapia

(Fisioterapeuta – 30 (trinta) horas semanais).

Local de prestação dos serviços: Cruzeiro do Sul -AC

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 112.438,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 899.506,5600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.653.***-*0 - JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM para CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03, melhor lance: R\$ 111.233,6400 (unitário) / R\$ 889.869,1200 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.646.162/0001-03 - CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 111.233,6400 (unitário) R\$ 889.869,1200 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 111.233,6400 (unitário) R\$ 889.869,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5.000.000,0000 (unitário) R\$ 40.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000.000,0000 (unitário) R\$ 40.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
04.090.759/0001-63 - JWC MULTISERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 112.290,2400 (unitário) R\$ 898.321,9200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 112.438,3200 (unitário) R\$ 899.506,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8
09.557.452/0001-43 - MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 450.000,0000 (unitário) R\$ 3.600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 450.000,0000 (unitário) R\$ 3.600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.208.294/0001-70 - SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 180.000,0000 (unitário) R\$ 1.440.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 180.000,0000 (unitário) R\$ 1.440.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
26/11/2025 às 09:21:51	04.090.759/0001-63	R\$ 112.290,2400

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:15:00	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/11/2025 às 09:25:01	O item 6 está encerrado.
Sistema	14/01/2026 às 12:18:18	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 12:28:18.
Sistema	14/01/2026 às 16:13:02	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 16:23:02.
Sistema	14/01/2026 às 16:51:52	A fase de recurso do item 6 está aberta até 19/01/2026.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 09:15:00	Item aberto para lances.
26/11/2025 às 09:25:01	Item com etapa aberta encerrada.
26/11/2025 às 09:25:01	Item encerrado para lances.
26/11/2025 às 11:12:29	Fornecedor JWC MULTISERVICOS LTDA, CNPJ 04.090.759/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 112.290,2400. Motivo: Proposta desclassificada conforme solicitação via chat..
26/11/2025 às 13:13:44	Fornecedor SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA, CNPJ 54.208.294/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 180.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir o prazo para o envio da proposta atualizada..
26/11/2025 às 13:13:48	Fornecedor CREATIVE GROUP LTDA, CNPJ 41.022.470/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.000.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir o prazo para o envio da proposta atualizada..
14/01/2026 às 12:18:18	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 111.233,6400.
14/01/2026 às 12:20:31	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2026 às 12:20:56	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2026 às 16:13:02	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
14/01/2026 às 16:51:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL

PREGÃO 90432/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: AC
Objeto da compra: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Fisioterapia e Psiquiatria, para Rio Branco e Cruzeiro do Sul, destinado à Divisão de Assistência ao Servidor Penitenciário - DASP/IAPEN, Centro Integrado de Apoio Biopsicossocial-CIAB/SEJUSP, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre (CBMAC), Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC e Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC.
Entrega de propostas: De 07/11/2025 às 08:00 até 26/11/2025 às 09:15
Abertura da sessão pública: Dia 26/11/2025 às 09:15 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:15:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/11/2025 às 09:28:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/11/2025 às 09:30:54	Senhores licitantes bom dia, me chamo Joelson Queiroz Souza Amorim, sou o Pregoeiro oficial desta sessão.
Sistema	26/11/2025 às 09:32:49	Senhores licitantes, neste momento iremos fazer a consulta SICAF; CEIS e CNEP de todos os licitantes participantes. Desta forma solicito que todos mantenha-se logados.
Sistema	26/11/2025 às 09:51:23	Senhores licitantes, neste momento estamos realizando o levantamento dos vencedores de cada item. Desta forma solicito que todos mantenha-se logados.
Sistema	26/11/2025 às 09:57:58	Senhores licitantes, neste momento iremos fazer a convocação da proposta atualizada do classificado provisoriamente em primeiro lugar do item.
Sistema	26/11/2025 às 09:58:26	Salientamos que as empresas que estiverem participando para mais de um item, deverá confeccionar uma proposta única, com todos os itens, e enviar em apenas um item, não sendo necessário anexar em todos os itens que esteja participando.
Sistema	26/11/2025 às 10:01:32	Senhores licitantes, conforme o subitem 9.22.1 Na forma do inciso VI do artigo 14 do Decreto do Poder Executivo Estadual n 4.735, de 17 de maio de 2016, publicado no D.O.E. n 11.807, de 18 de maio de 2016, o licitante deverá anexar a proposta à comprovação do regimento tributário através da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), juntamente com o recibo de entrega, para as empresas tributadas pelo lucro presumido e real ou
Sistema	26/11/2025 às 10:01:36	ou consulta de opção do Simples Nacional para a empresa optante por este regime, ou ainda, qualquer outro documento equivalente.
Sistema	26/11/2025 às 10:23:28	Senhores licitantes, para darmos celeridades a sessão iremos convocar as propostas de todas as licitantes participantes.
Sistema	26/11/2025 às 13:15:29	Senhores licitantes, neste momento daremos a prazo de 2 (dois) dias para apresentação da planilha de custo. Caso esse prazo não seja cumprindo a proposta será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 13:16:53	Vale ressaltar que a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, já apresentou sua planilha de custo. Desta forma iremos convocar para o prazo de 2 (dois) dias a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA.
Sistema	26/11/2025 às 18:05:34	Senhores licitantes, neste momento a sessão será suspensa para cumprir o prazo de envio da planilha de custos e terá sua reabertura no dia 01/12/2025 as 11h30min (Horário de Brasília).
Sistema	01/12/2025 às 11:31:28	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	01/12/2025 às 11:41:45	Senhores licitantes, foram recebidas a Proposta e Planilhas de Custos das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	01/12/2025 às 11:41:55	Prezados senhores, A partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico das propostas e planilha de custo, por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	12/01/2026 às 15:26:13	Comunicamos aos interessados que no dia 14/01/2026 às 11h30min (Horário de Brasília) será realizada a sessão pública de reabertura, com o objetivo de: Dar ciência do Parecer Técnico das Propostas (Parecer Técnico publicado no site: licitacao.ac.gov.br e quadro de aviso COMPRASNET) E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	14/01/2026 às 11:30:46	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	14/01/2026 às 11:52:01	Senhores licitantes a Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php e publicado no mural de aviso do
Sistema	14/01/2026 às 11:57:08	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado da Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, elaborado pela senhora Antonia Gina Maria Alves, Chefe de Núcleo de Institucional de Contabilidade - NUCIN, Portaria SEJUSP nº 578, de 11 de outubro de 2023
Sistema	14/01/2026 às 11:57:28	e ratificado pelo senhor JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023, através do Ofício nº 22/2026/SEJUSP, datado de 06/01/2026, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	14/01/2026 às 11:57:39	EMPRESA: Centro de Diagnóstico da Família Ltda
Sistema	14/01/2026 às 11:57:50	Preliminarmente, é importante ressaltar que se trata de empresa optante pelo Lucro Presumido.
Sistema	14/01/2026 às 11:57:58	A licitante está classificada provisoriamente em primeiro lugar para os itens 2, 3, 5, 6 e 7 e, em segundo lugar para os itens 1 e 4.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:05	Realizada a análise de todas as planilhas apresentadas, foi verificado, preliminarmente, que a licitante não cotou o percentual do RAT x SAT no submódulo 2.2 para os itens 2 e 5 que será pormenorizada no decorrer desta análise.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:10	Módulo 1 – Composição da Remuneração: Após a análise da planilha apresentada verificou-se que a empresa registrou corretamente o valor do salário base e demais adicionais deste Módulo 1 citado.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:14	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Sistema	14/01/2026 às 11:58:20	Submódulo 2.1 – Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias: Após a análise do Submódulo 2.1 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:24	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Outras Contribuições.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:27	Após análise do Submódulo 2.2 citados, foi verificado que a licitante não calculou o percentual do RAT x SAT no submódulo 2.2 para os itens 2 e 5 que integram a planilha de custos. Dessa forma, foi oportunizado à licitante que ajustasse os percentuais sem a majoração do último valor ofertado no pregão, o que foi prontamente atendido com o encaminhamento das planilhas devidamente saneadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 11:58:33	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários e Outras Verbas não Salariais: Após análise do Submódulo 2.3 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:41	Submódulo 2.4 – Intervalo Intraornada: Após análise do Submódulo 2.4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:48	Módulo 3 – Provisão para Rescisão: Após análise do Módulo 3 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:58:54	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente: Após análise do Módulo 4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:00	Módulo 5 – Insumos Diversos: Os custos com os uniformes e crachás são fundamentais no julgamento da proposta. Nesse sentido, os preços cotados pela licitante retratam com clareza a contabilização desses gastos que são suficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:04	A licitante apresentou a planilha detalhada dos insumos que serão utilizados na execução dos serviços constando as quantidades anuais bem como seus preços unitários e totais, conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:16	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:
Sistema	14/01/2026 às 11:59:19	A licitante apresentou a planilha detalhada dos custos indiretos, lucro e tributos que serão utilizados na execução dos serviços constando as alíquotas dos tributos de acordo com a legislação, bem como os custos indiretos e lucro dos itens 2 e 5 alterados em relação a última cotação para permitir o saneamento da planilha, visando contemplar o RAT x SAT ausentes no submódulo 2.2, sem a majoração do último valor ofertado no pregão.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:25	Exequibilidade da proposta: Percebe-se, em conformidade com o artigo 227, II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023, que os valores e percentuais propostos pela empresa Centro de Diagnóstico da Família Ltda não constituem indícios de inexecuibilidade em relação aos valores orçados para os itens e que são suficientes para abranger todos os custos do contrato, relacionados a remuneração dos empregados.
Sistema	14/01/2026 às 11:59:55	EMPRESA: Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda
Sistema	14/01/2026 às 11:59:59	De acordo com os documentos acostados, a empresa demonstra enquadramento no regime de Lucro Real e tributa a totalidade das suas receitas de acordo com o regime cumulativo de PIS/COFINS.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:03	A licitante está classificada provisoriamente em primeiro lugar para os itens 1 e 4 e, em segundo lugar para os itens 2, 3, 5, 6 e 7.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:06	Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, foram verificadas, preliminarmente, algumas divergências em todas as planilhas elaboradas pela licitante, quando confrontadas com a legislação aplicada à contratação e com as planilhas referenciais elaboradas pela Administração. Os totais mensais dos itens informados nas PCFP's da licitante não condizem com aqueles calculados e saneados pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:15	Módulo 1 – Composição da Remuneração: Após análise da planilha apresentada verificou-se que a empresa registrou corretamente o valor do salário base e demais adicionais desse Módulo 1 citado.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:19	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Sistema	14/01/2026 às 12:00:24	Submódulo 2.1 – Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias: Após a análise do Submódulo 2.1 citado foi verificado que a licitante indicou na planilha o percentual de 11,11%, em desacordo com o parâmetro adotado pela Administração que estabeleceu o percentual de 12,10% para esta rubrica em desacordo, portanto, com a referência utilizada pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:29	Foi oportunizado à licitante o saneamento das planilhas, o que foi prontamente atendido, conforme as planilhas de custos readequadas que constam nos autos.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:37	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Outras Contribuições

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 12:00:50	Após análise do Submódulo 2.2 citados, foi verificado que o Fator Acidentário de Prevenção – FAP informado é de 0,9966 e o CNAE preponderante é 86.30-5/01, cujo grau de risco é 3, conforme documentos apresentados pela empresa. Nessas condições, o RAT Ajustado deveria ser igual a 2,9898%. Entretanto, a licitante indicou o percentual de 1,00%, sem amparo nos parâmetros oficiais,
Sistema	14/01/2026 às 12:00:53	o que evidencia subdimensionamento dos encargos previdenciários e potencial impacto na exequibilidade da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:00:57	Diante do exposto, foi oportunizado à licitante o saneamento do Submódulo 2.2, o que foi prontamente atendido, com o encaminhamento de documentos comprobatórios juntado aos autos que demonstram que para o CNAE preponderante da empresa o RAT é igual a 1.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:04	Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários e Outras Verbas não Salariais: Após análise do Submódulo 2.3 citado foi verificado que por liberalidade da própria licitante a mesma cotou o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e/ou R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) para a rubrica correspondente a “seguro de vida”, não se verificando inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:10	Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada: Após análise do Submódulo 2.4 citado não foram verificadas inconsistências que pudessem comprometer o julgamento da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:15	Módulo 3 – Provisão para Rescisão: Após análise do Módulo 3 citado foi verificado que a licitante não cotou o percentual global de 4% (quatro por cento) para as rubricas “Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado” e “Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado” em desconformidade com o padrão definido pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:19	Foi oportunizado à licitante o saneamento das rubricas, o que foi prontamente atendido, conforme as planilhas de custos readequadas que constam nos autos.
Sistema	14/01/2026 às 12:01:33	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:
Sistema	14/01/2026 às 12:01:36	Após análise do Módulo 4 citado foi verificado que as rubricas “Substituto na cobertura de férias”, “Substituto na cobertura de ausências legais” e “Substituto na cobertura de licença-maternidade” a Administração fixou os percentuais de 0,00%, 0,56% e 0,03% respectivamente, mas a licitante registrou 0,93%, 0,06% e 0,02% descumprindo a exigência de manutenção do percentual mínimo estabelecido pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:13	Foi oportunizado à licitante o saneamento das rubricas que apresentaram percentuais diferentes dos estabelecidos pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:15	No entanto, a licitante apresentou a justificativa devidamente fundamentada e acatada pela Administração para os percentuais que diferem daqueles pré-estabelecidos, mas dentro dos padrões aceitos pelo mercado e que não alteram o valor do último lance ofertado no pregão, bem como não comprometem a exequibilidade da proposta.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:22	Módulo 5 – Insumos Diversos: Os custos com os uniformes e crachás são fundamentais no julgamento da proposta. Nesse sentido, os preços cotados pela licitante retratam a contabilização desses gastos que são suficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:27	A licitante apresentou a planilha dos insumos que serão utilizados na execução dos serviços constando as quantidades anuais bem como seus preços unitários e totais, conforme exigido no instrumento convocatório.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:37	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro: A licitante apresentou a planilha detalhada dos tributos de acordo com a legislação e documentação que consta nos autos e seu regime de tributação, bem como as alíquotas dos custos indiretos e lucro dentro dos padrões de mercado que serão utilizados na execução dos serviços.
Sistema	14/01/2026 às 12:02:49	considerações finais
Sistema	14/01/2026 às 12:02:52	Diante de todo exposto, em observância ao disposto no edital, foi concedida às empresas, classificadas provisoriamente, em primeiro e segundo lugares, a oportunidade de AJUSTAR as suas planilhas de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, sem que fosse majorado o valor do último lance ofertado no pregão, cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis cont

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2026 às 12:03:11	Constam nos autos as planilhas de custos das empresas Centro de Diagnóstico da Família Ltda e Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda classificadas, provisoriamente, em primeiro e segundo lugares devidamente saneadas pela licitante, (0018902780) (0018902780) (0018902783) (0018902785) (0018902787) e (0018902767) (0018902768),
Sistema	14/01/2026 às 12:03:14	excetuando as planilhas dos itens 2, 3, 5, 6 e 7 da empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda por apresentarem valores acima daqueles estimados pela Administração, a fim de subsidiar a decisão do pregoeiro responsável pela condução do procedimento licitatório.
Sistema	14/01/2026 às 12:03:32	Considerando o disposto nos parágrafos pretéritos e, em cumprimento ao princípio da isonomia entre às licitantes, e tendo em vista que a empresa Centro de Diagnóstico da Família Ltda classificada, provisoriamente em 1ª lugar para os itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7,
Sistema	14/01/2026 às 12:03:36	em 2ª lugar para os itens 1 e 4, procedeu com o devido saneamento de suas planilhas sem que fosse majorado o valor do último lance ofertado no pregão, nos manifestamos pela aprovação das planilhas por ora analisadas.
Sistema	14/01/2026 às 12:04:56	A empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda classificada, provisoriamente, em 1ª lugar para os itens 1 e 4 nos manifestamos pela aprovação das planilhas por ora analisadas e pela REPROVAÇÃO das planilhas apresentadas para os itens 2, 3, 5, 6 e 7 por ultrapassarem os valores estimados pela Administração.
Sistema	14/01/2026 às 12:05:11	É o parecer.
Sistema	14/01/2026 às 12:13:53	Senhores licitantes, desta forma iremos realizar a aceitação das propostas atualizadas, conforme Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN.
Sistema	14/01/2026 às 12:46:45	Senhores licitantes, neste momento iremos realizar a análise das documentações habilitação das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	14/01/2026 às 12:47:31	Senhores licitantes, solicito que todos os licitantes se mantenham logados. Neste momento estamos analisando as documentações habilitação das empresas: CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA e MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA.
Sistema	14/01/2026 às 14:07:47	Senhores licitantes, após análise na documentação de habilitação empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, foi verificado que a mesma cumpriu o exigido no edital e seus anexos e será considerada habilitada.
Sistema	14/01/2026 às 14:10:11	Senhores licitantes, solicito que se mantenha logados. Estamos aguardando a empresa MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, encaminhar a documentação solicitadas. Após isso iremos proceder com a habilitação.
Sistema	14/01/2026 às 14:59:56	Senhores licitantes, atentar para o prazo.
Sistema	14/01/2026 às 16:26:04	Senhor licitante, referente ao item 01 e 04, tendo em vista que a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, já encaminhou suas propostas e suas planilhas de custo. E na Nota Técnica nº 1/2026/SEJUSP - NUCIN, já consta como aprovada, desta forma iremos realizar a aceitação da proposta da mesma.
Sistema	14/01/2026 às 16:37:51	Senhores licitantes, a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, cumpriu o exigido no edital e seus anexo sobre a documentação de habilitação, desta forma iremos realizar a habilitação da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, para os itens 01 e 04.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 09:15:00	Abertura da sessão pública
26/11/2025 às 09:28:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Consulta médica - psiquiatria

Serviços terceirizados na área de Psiquiatria

Médico Psiquiatra – 20 (vinte) horas semanais.

MODALIDADE TELECONSULTA

Quantidade:	14	Valor estimado:	R\$ 253.730,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.552.225,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.653.***-*0 - JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM para CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03, melhor lance: R\$ 251.101,4400 (unitário) / R\$ 3.515.420,1600 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
08.646.162/0001-03 - CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 251.101,4400 (unitário) R\$ 3.515.420,1600 (total)		Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 251.101,4400 (unitário) R\$ 3.515.420,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14	
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5.000.000,0000 (unitário) R\$ 70.000.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000.000,0000 (unitário) R\$ 70.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14	
04.090.759/0001-63 - JWC MULTISERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 252.666,9600 (unitário) R\$ 3.537.337,4400 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 253.730,4000 (unitário) R\$ 3.552.225,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14	
09.557.452/0001-43 - MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 750.000,0000 (unitário) R\$ 10.500.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 750.000,0000 (unitário) R\$ 10.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.208.294/0001-70 - SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 4.900.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 4.900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
26/11/2025 às 09:22:04	04.090.759/0001-63	R\$ 247.760,8800 *
26/11/2025 às 09:23:25	04.090.759/0001-63	R\$ 252.666,9600

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:15:00	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/11/2025 às 09:22:08	O lance no valor de R\$ 247.760,8800 do item 7 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	26/11/2025 às 09:25:26	O item 7 está encerrado.
Sistema	14/01/2026 às 12:18:22	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 12:28:22.
Sistema	14/01/2026 às 16:13:06	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2026 16:23:06.
Sistema	14/01/2026 às 16:51:52	A fase de recurso do item 7 está aberta até 19/01/2026.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 09:15:00	Item aberto para lances.
26/11/2025 às 09:25:26	Item com etapa aberta encerrada.
26/11/2025 às 09:25:26	Item encerrado para lances.
26/11/2025 às 11:12:35	Fornecedor JWC MULTISERVICOS LTDA, CNPJ 04.090.759/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 252.666,9600. Motivo: Proposta desclassificada conforme solicitação via chat..
26/11/2025 às 13:13:55	Fornecedor SAMAI ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA - LTDA, CNPJ 54.208.294/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 350.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir o prazo para o envio da proposta atualizada..
26/11/2025 às 13:13:59	Fornecedor CREATIVE GROUP LTDA, CNPJ 41.022.470/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.000.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir o prazo para o envio da proposta atualizada..
14/01/2026 às 12:18:22	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 251.101,4400.
14/01/2026 às 12:20:08	Fornecedor MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 registra a intenção de recurso na fase julgamento.

Data/Hora	Descrição
14/01/2026 às 12:20:43	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2026 às 16:13:06	Fornecedor CENTRO DE DIAGNOSTICO DA FAMILIA LTDA, CNPJ 08.646.162/0001-03 foi habilitado.
14/01/2026 às 16:51:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.